

Plano de Mandato

01. Economia Criativa
02. Educação
03. Inovação, Ciência e Tecnologia
04. Meio Ambiente e Clima
05. Micro e Pequenas Empresas
06. Mobilidade e Transporte
07. Saúde
08. Segurança Pública

**Em Brasília pelo
Rio de Janeiro**

Status legislativo atualizado
para agosto de 2026

CADERNO TÉCNICO

Economia Criativa

**Diretrizes para
a atuação no
mandato federal**

Construído a partir dos
estudos técnicos e da escuta
presencial com especialistas
e sociedade civil

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as **diretrizes de atuação de Juliana Benício na Câmara dos Deputados** para a temática da economia criativa. Ele é resultado da combinação de dois movimentos: os **estudos técnicos** produzidos pela equipe e a **escuta presencial** realizada na série de encontros Agenda Rio + Brasil, que reuniu especialistas do setor, gestores públicos e sociedade civil no Rio de Janeiro em julho de 2026.

Propósito: transformar diagnóstico e escuta em uma agenda legislativa concreta, priorizada e executável, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — **legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar**, não executar diretamente.

Como o caderno se organiza: a Seção 2 define o setor e apresenta sua dimensão econômica; a Seção 3 sistematiza os principais gargalos; a Seção 4 detalha a agenda de atuação no Legislativo federal, separando as pautas quentes de 2026 (com votação ou movimento iminente) das pautas estruturais, de maturação mais lenta. Uma boa agenda trata primeiro das políticas **transversais** — que destravam o setor inteiro — e depois das **verticais**, próprias de cada segmento: a floresta antes das árvores.



Definição do setor

Quando se fala em indústria criativa, muita gente pensa em entretenimento ou em evento. O enquadramento é pequeno demais. Trata-se de uma **economia baseada em propriedade intelectual, tecnologia, identidade e talento**, que vai da música ao audiovisual, dos games ao design, da moda à publicidade, do patrimônio às festas populares. O ponto em comum entre setores tão diferentes é que o ativo principal não é uma máquina física: é **repertório, marca, direito autoral, formato, catálogo, dado e narrativa**.

R\$ 393,3 bi

3,59% do PIB — indústria criativa (Firjan, base 2023)

1,26 mi

profissionais criativos com carteira; crescimento de 6,1% sobre 2022

~60%

do PIB criativo concentrado em São Paulo e Rio de Janeiro

7,4 mi

trabalhadores na economia criativa em 2023 — 7% dos trabalhadores do país (MinC/PNAD Contínua-IBGE); mais de um terço na informalidade

2,4%

das exportações líquidas brasileiras, no recorte do estudo MinC/Itaú Cultural (base 2020)

US\$ 1,5 tri

serviços criativos exportados no mundo em 2023 — 19% das exportações globais de serviços (UNCTAD)

Há duas medidas do tamanho do setor, por metodologias diferentes: a Firjan estima **3,59% do PIB** (a partir da RAIS, base 2023) e o MinC, com o Itaú Cultural, estimou **3,11% (R\$ 230,14 bilhões**, recorte da economia da cultura, base 2020).

Metodologias, recortes e anos-base são diferentes: os números não são diretamente comparáveis. Nenhuma das duas captura integralmente a informalidade do setor.

A tese que orienta todo o documento: o Brasil é excelente em criar valor simbólico, mas captura pouco valor econômico. O papel do Legislativo é fazer essa potência criativa virar **propriedade intelectual brasileira, empresa, renda, emprego qualificado, exportação e desenvolvimento territorial**.

O peso do Rio de Janeiro

O estado do Rio tem cerca de **5,2% do PIB estadual** vindo da economia criativa; o município movimenta **R\$ 41 bilhões** por ano, 8% do PIB carioca, com quase 100 mil empregos formais (Prefeitura do Rio/Firjan). O audiovisual carioca movimentou **R\$ 4,7 bilhões**, com **10.930 diárias de filmagem em 2025**; nos games, o Rio é o 2º estado do país em estúdios. Um mandato federal pelo Rio tem, portanto, responsabilidade direta sobre essa agenda.

Segmentos e dimensões setoriais

Segmento	Dimensão
Música	R\$ 116 bilhões movimentados em 2024, 9º maior mercado de música do mundo, com 81% vindos da música ao vivo (estudo PIB da Música, ANAFIMA); Ecad arrecadou R\$ 2,1 bilhões em 2025, com o digital já em 33,6% da receita (relatório anual)
Audiovisual	Setor regulado pela Ancine e financiado pelo FSA (~R\$ 1,4 bilhão em 2026); presença de obra brasileira nas cinco maiores plataformas de streaming: apenas 6,3%
Games	Mais de mil estúdios no país e receita estimada em US\$ 2,6 bilhões/ano; um dos dez maiores mercados consumidores do mundo, mas produtor pequeno
Moda, design, gastronomia, patrimônio e festas populares	Vetores de identidade, turismo e soft power, ainda tratados como folclore e não como cadeia econômica

Duas camadas de política pública. Políticas **transversais** valem para o setor inteiro: tributação, propriedade intelectual, crédito, trabalho e dados. Políticas **verticais** resolvem gargalos de um segmento: Condecine no audiovisual, Marco dos Games, gestão coletiva na música. A agenda começa pelas transversais, que destravam o todo.

Principais gargalos do setor

3.1 Transição tributária: o risco de perder o fomento estadual e municipal

A economia criativa é feita de microempresas, MEIs e autônomos com receita por projeto e sazonal — e o sistema tributário os trata como empresas de faturamento estável, empurrando gente para a informalidade. Com a reforma (EC 132/2023 e LC 214/2025), a substituição gradual do ICMS e do ISS pelo IBS entre 2029 e 2033 derruba progressivamente a base legal das leis estaduais e municipais de incentivo (LICs), que hoje sustentam milhares de projetos. Produções culturais nacionais ganharam redução de 60% das alíquotas e os livros mantêm imunidade, mas a transição ameaça boa parte do dinheiro que financia cultura nos estados e municípios.

3.2 O caso da música: o compositor não pode virar contador

Os novos tributos (CBS/IBS) alcançam também **direitos** — e a música vive de direito autoral, licenciamento e cessão. A lei já dá dois tratamentos favorecidos (imunidade do fonograma brasileiro e redução de 60% para licenciamento e cessão de obra musical), mas o tratamento é parcial e desigual. O problema real é operacional: quem recebe direito autoral é, muitas vezes, **pessoa física** — numa cadeia enorme e pulverizada.

R\$ 1,7 bi

distribuídos em direito autoral de execução pública em 2025 (Ecad)

+345 mil

contemplados: compositores, intérpretes, músicos, editores, produtores

R\$ 4,6 mil

valor médio distribuído por titular em 2025, segundo o relatório anual do Ecad

A armadilha do "isenta tudo". No IVA, imunidade e isenção **apagam o crédito** da cadeia — o imposto some da nota e reaparece escondido no custo lá na frente. Alíquota zero bem escrita zera o imposto e preserva o crédito. Isenção genérica beneficia quem já é grande (fundos de catálogo, multinacionais, royalties ao exterior) e mantém o compositor pequeno afundado em burocracia. O caminho não é palavra de ordem: é **regime especial** bem desenhado.

3.3 Fomento dependente de edital e Rouanet sob ataque

Enquanto depender quase só de edital, o setor não vira indústria: edital banca o risco cultural, mas não dá escala. A Lei Rouanet bateu recorde de captação em 2025 (R\$ **3,41 bilhões**, com retorno estimado pela FGV de R\$ **7,59 por R\$ 1 renunciado**), mas carrega críticas legítimas: **~72% concentrados no Sudeste** e **um passivo histórico de milhares de prestações de contas pendentes**, que o TCU dimensionou em 2026 em 30 mil processos e mais de R\$ 22 bilhões na área da cultura, apontando ainda o enfraquecimento das regras de análise financeira — além das críticas à influência dos patrocinadores privados na escolha dos projetos que efetivamente captam, apesar de a aprovação técnica ser pública.



3.4 Crédito que não entende o intangível

Bancos pedem garantias físicas; o criativo tem catálogo, roteiro, marca, recebíveis de bilheteria, licenciamento e jogo em desenvolvimento. O gargalo de garantias para ativos intangíveis **ainda não tem solução estrutural** no Brasil — a França opera desde 1983 o IFCIC, instituição de crédito com missão pública que garante de 50% a 70% do empréstimo bancário a empresas criativas.

3.5 Captura de valor pelas plataformas e contratos desequilibrados

Plataformas de streaming operam sem as obrigações da TV por assinatura: não pagam Condecine nem têm cota de conteúdo brasileiro — que é de apenas **6,3% nos catálogos das cinco mais assistidas** (2,7% nas quatro maiores estrangeiras). Mais grave: quando recursos públicos ou benefícios regulatórios estimulam a produção sem contrapartidas, a propriedade intelectual e a renda futura da obra podem sair do país. E o criador costuma vender todos os direitos de uma vez, sem participar da renda futura da obra.

3.6 Inteligência artificial sem regra de remuneração

Sem marco legal e mecanismos de transparência, obras, vozes e interpretações brasileiras podem ser usadas em treinamento e geração por IA sem que o titular consiga saber, consentir, se opor ou ser remunerado. A pressão já é mensurável: em junho de 2026, **mais de 50% da música nova enviada à Deezer era 100% gerada por IA** (~90 mil faixas/dia), e **até 85% dos streams dessas faixas foram identificados como fraudulentos e desmonetizados**; a CISAC estima que **24% da receita dos criadores de música estará em risco em 2028**, uma perda de cerca de € 4 bilhões só naquele ano, sem mudança regulatória.



3.7 **Informalidade e ausência de proteção social**

O trabalho criativo é por projeto: cachê, sazonalidade, renda irregular. Dos cerca de 7,4 milhões de trabalhadores da economia criativa, **mais de um terço está na informalidade**, sem previdência. Não existe marco de proteção social adaptado ao trabalho por projeto — a França mantém o regime dos intermittents du spectacle desde os anos 1930, com ~125 mil beneficiários.

3.8 **Falta de dados oficiais**

O mesmo setor aparece como R\$ 393 bilhões numa metodologia e R\$ 230 bilhões em outra — **R\$ 160 bilhões de diferença só de método**. Sem conta satélite nem painel nacional integrado, fica impossível defender orçamento e medir resultado.

3.9 Concentração territorial e patrimônio tratado como folclore

SP e RJ somam ~60% do PIB criativo. Patrimônio, cultura popular e saberes tradicionais não são tratados como cadeia econômica, e há risco de apropriação por marcas, plataformas e IA sem repartição de valor — a ameaça ao Centro Luiz Gonzaga, na Feira de São Cristóvão, virou símbolo do problema. A escuta do setor reforçou: a política pública histórica se resume a "evento e show", quando o necessário são **cenas vivas e permanentes** (formação, circulação, turismo e mercado).

3.10 Formação: a base que virou letra morta

A música é conteúdo obrigatório na educação básica desde 2008 (Lei 11.769) e as demais artes desde 2016 (Lei 13.278), mas a exigência de professor formado foi vetada e a lei não chegou à sala de aula. O orçamento de 2026 trouxe queda de quase 100% no apoio às escolas de tempo integral — justamente o turno onde a música caberia. Quem tem renda paga aula particular; quem não tem, fica de fora. Sem base, não existe ponta: o Brasil desperdiça o músico, o roteirista e o desenvolvedor de amanhã.



CONTEÚDO SINTÉTICO GERADO POR IA

Atuação no Legislativo federal

4.1 Reforma tributária e a transição do fomento

- **Apoiar a PEC 13/2026**, que preserva as leis de incentivo estaduais e municipais após o fim do ICMS/ISS, via créditos do IBS;
 - **Relatar e emendar o PLP 166/2026 ("Pró-Cultura")**, que unifica cinco tributos em pagamento mensal sobre receita bruta, reconhecendo a dinâmica de projeto, cachê e licenciamento — sem isenção ampla nem brecha para planejamento abusivo;
 - **Fiscalizar a regulamentação da LC 214/2025** para que a redução de 60% chegue a quem produz, com aproveitamento de créditos de insumos.
-

4.2 Regime especial para a música na regulamentação do IVA

Posição técnica: **não é isenção genérica, é regime especial**, construído sobre quatro pilares:

- **Simplificar para o autor pessoa física** — ele não pode ser obrigado a virar empresa para receber o que já é dele;
- **Deixar a papelada com quem tem estrutura** — plataforma, editora, gravadora, Ecad; não o compositor;
- **Crédito presumido para quem compra direito do autor**, preservando a cadeia (a lei já faz isso em outros setores);
- **Foco em cultura brasileira, com regra antiabuso**, para que catálogo estrangeiro e grandes operações não peguem carona no benefício do criador.

Fio condutor: o que é do autor merece proteção; a comissão da gravadora, a margem da plataforma e o fee do intermediário pagam imposto como qualquer negócio.

4.3 PL do Streaming

O Substitutivo da Câmara ao PL 2.331/2022 (aprovado por 330 a 118 em novembro de 2025) retornou ao Senado, onde aguarda deliberação; em agosto de 2026, o Conselho de Comunicação Social do Congresso aprovou recomendações sobre a matéria. Diretrizes de atuação:

- Defender que **renda pública financie obras cujo patrimônio fique no Brasil**: condicionar a dedução de até 60% da Condecine-streaming a obras de produtoras independentes brasileiras, sem que "originais" de plataforma contem como obra independente;
 - Fortalecer a **cota de conteúdo nacional** e a sub-cota de produção independente, garantindo recursos ao Fundo Setorial do Audiovisual;
 - **Reequilibrar contratos de autor**, na linha da diretiva europeia de 2019: remuneração justa e proporcional, transparência de faturamento e renegociação em caso de sucesso extraordinário;
 - Calibrar a alíquota da Condecine num ponto que financie a produção nacional sem repassar custo ao consumidor.
-

4.4 Marco Legal da IA e direitos autorais

- Inserir e defender, no **PL 2338/2023** (em Comissão Especial na Câmara), os dispositivos de **transparência das bases de treinamento**, direito de oposição (opt-out) e **remuneração quando obras protegidas treinam IA comercial**, além da proteção de voz, imagem e interpretação;
- Calibrar exceções para pesquisa, educação e inovação, sem autorizar extração livre do repertório brasileiro;
- Exigir **rotulagem clara da música 100% gerada por IA**, protegendo o bolo de royalties dos artistas humanos;
- Conectar a pauta à soberania tecnológica: inovação não pode significar usar repertório protegido de graça para gerar lucro.

4.5 Territórios criativos, patrimônio e Plano Nacional de Cultura

- Votar e monitorar o **Plano Nacional de Cultura 2025-2035** (PL 5894/2025, com urgência aprovada) com metas verificáveis;
 - Destravar a **Política Nacional de Desenvolvimento da Economia Criativa** (PL 2732/2022);
 - Tratar território criativo como **ecossistema produtivo** — formação, circulação, turismo e mercado —, não como calendário de eventos: é a tradução legislativa das "cenas vivas" defendidas na escuta;
 - Proteger saberes tradicionais com indicações geográficas, marcas coletivas e repartição justa de benefícios; salvaguardar espaços culturais como a Feira de São Cristóvão;
 - Capacitar municípios para executar a PNAB e captar recursos, descentralizando a política para além do eixo Centro–Zona Sul e do Sudeste.
-

4.6 Formação: educação musical e integral

- Relatar e aprovar o **PL 1143/2025** (Política Nacional de Incentivo à Música): formação de professores, distribuição de instrumentos e espaços de apresentação — música de verdade, não aula de fachada;
- Fiscalizar a implementação do **novo PNE** (Lei 15.388/2026) e atuar no orçamento para **proteger o turno de educação integral**, que sofreu corte de quase 100% em 2026;
- Priorizar comunidades vulneráveis, onde a formação artística tem maior efeito social e protetivo (referências: Orquestra Maré do Amanhã, Projeto Guri).

4.7 Rouanet e fomento com governança

- Defender o mecanismo com governança, sem ceder à lógica de extinção: fiscalizar a execução da IN MinC 29/2026 e do Marco do Fomento (Lei 14.903/2024);
 - Descentralizar regionalmente os incentivos e dar metas à análise do passivo de prestações de contas;
 - Discutir a ampliação da base de financiadores (direcionamento por pessoas físicas).
-

4.8 Crédito e financiamento para o intangível

- Propor **fundo garantidor / instrumento de garantia** para pequenos negócios criativos, inspirado no IFCIC francês (garantia de 50% a 70% do crédito, com menor exigência de garantias pessoais dos sócios);
 - Aceitar **recebíveis** (bilheteria, patrocínio, licenciamento, streaming) como garantia de empréstimo;
 - Fiscalizar a regulamentação da **Lei 15.130/2025** (fundos constitucionais FNO/FNE/FCO abertos à economia criativa) e defender dotação anual da **PNAB** e do **FSA** no orçamento;
 - Arquitetura de três camadas: fomento para risco cultural, crédito para escala, garantia para o pequeno.
-

Games e eSports

- #### 4.9
- Cobrar a regulamentação pendente do **Marco Legal dos Games** (Lei 14.852/2024), cujas diretrizes estão em elaboração em grupo de trabalho interministerial criado em 2026: desembaraço aduaneiro, fomento e formação de talentos;
 - Legislar por apoio a estúdios independentes e criação de **propriedade intelectual brasileira** (personagens, universos,

franquias), com instrumentos de publicação e distribuição internacional;

- Manter a separação clara entre games e apostas (bets).

Referência: na Coreia do Sul, games são ~60% dos US\$ 14 bilhões exportados em conteúdo.

4.10 **Música e direitos autorais no digital**

- Destruar a modernização da **Lei de Direitos Autorais** (PL 2370/2019, apresentado em 2019 e até hoje sem votação no Plenário), com regras claras de execução pública na internet e transparência das plataformas;

- Apoiar a **desoneração de instrumentos musicais**: 99,1% do valor consumido é importado e o músico brasileiro paga cerca do dobro do preço praticado nos EUA e na Europa (ANAFIMA);

- Fortalecer a gestão coletiva (Ecad) e o poder de negociação dos criadores.
-

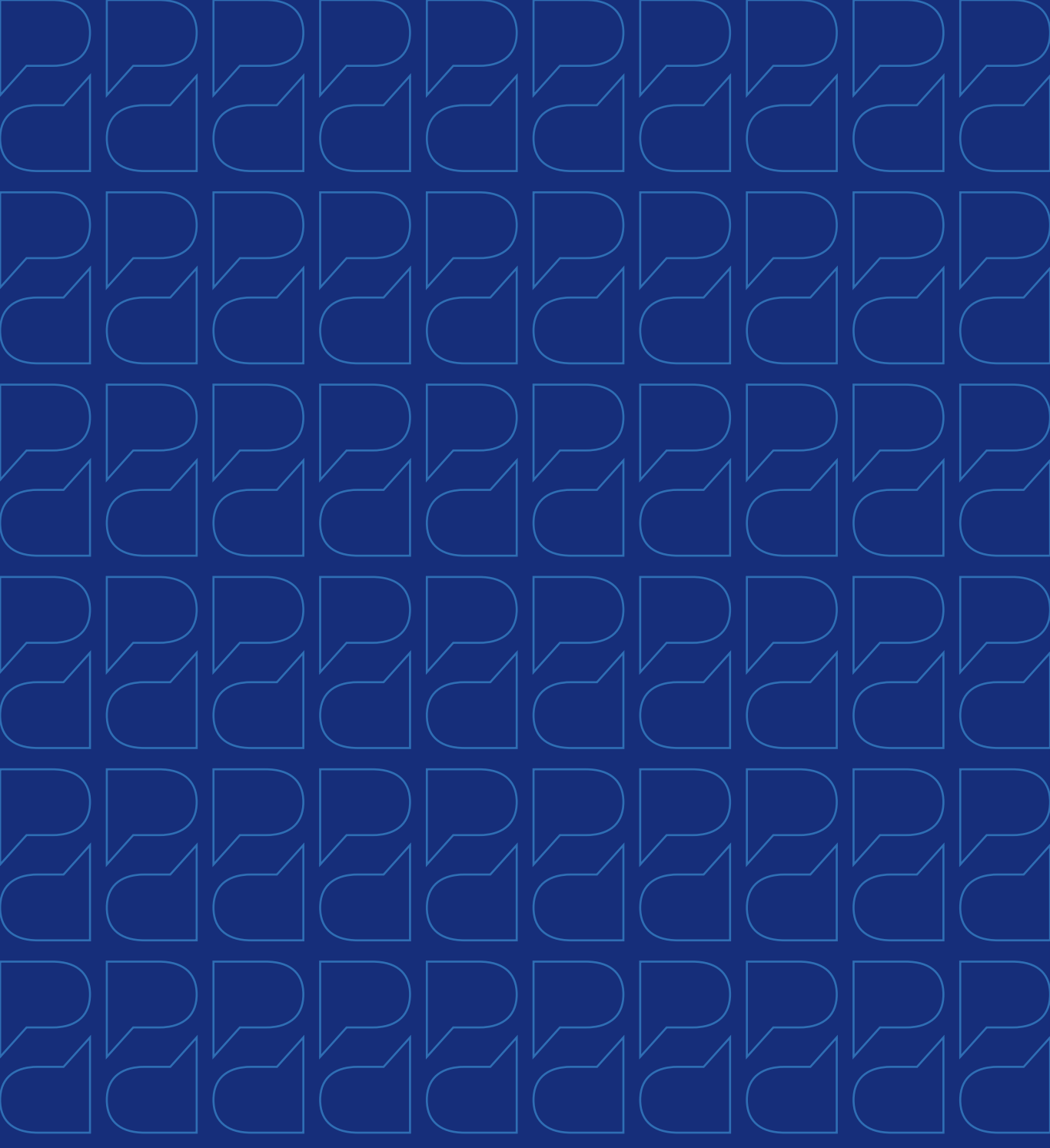
4.11 **Trabalho e proteção social do criador**

- Agenda pouco desenvolvida no Congresso — **espaço claro de protagonismo legislativo**: propor proteção social compatível com renda irregular (previdência portátil, contribuição flexível), inspirada no regime francês dos intermittents du spectacle;

- Padronizar contratos de prestação de serviço criativo por projeto e combater atrasos de pagamento em contratos públicos, valorizando a cadeia técnica.

4.12 Dados, mensuração e internacionalização

- Cobrar e viabilizar a **conta satélite da cultura e da economia criativa** e um painel nacional único (emprego, exportação, fomento, incentivos), condicionando parte do orçamento a indicadores de resultado;
- Tratar propriedade intelectual criativa como **item de exportação**: ampliar o Procult (BNDES) e o Brasil Music Exchange (Apex), apoiar tradução, legendagem, dublagem, coprodução e proteção de marcas no exterior;
- Defender estrutura permanente de promoção — no modelo da KOCCA coreana, com escritórios em centros mundiais — articulada com Apex-Brasil, MinC e Itamaraty.



Criatividade brasileira não falta.

**Falta transformar
criatividade em propriedade
intelectual, empresa, renda,
exportação e desenvolvimento
para os nossos territórios.**

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

Juliana
Benício 4550
DEPUTADA FEDERAL

CADERNO TÉCNICO

Educação

**Educação que
saí do papel**

O Brasil aprovou o plano de educação mais ambicioso da sua história. O mandato existe para fazer esse plano virar realidade.

Status legislativo atualizado para agosto de 2026

JULIANA BENÍCIO · DEPUTADA FEDERAL · PSDB
CNPJ CANDIDATA: 68.553.036/0001-36

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as **diretrizes de atuação de Juliana Benício na Câmara dos Deputados** para a temática da educação. Ele integra a série de cadernos da Agenda Brasil+ e foi construído a partir do plano de atuação legislativa "Educação que sai do papel", somado à trajetória profissional da candidata — mais de duas décadas dedicadas à educação — e à escuta realizada nos encontros presenciais com especialistas e sociedade civil.

Propósito: transformar o compromisso histórico assumido pelo país no novo Plano Nacional de Educação em entrega verificável, dentro do que uma deputada federal de fato realiza — **legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar**, não executar diretamente. A premissa é simples e exigente: prometer é fácil; entregar é o trabalho.

Educação boa não é promessa — é lei. O Brasil acaba de sancionar o plano mais ambicioso da sua história; o trabalho do mandato é fazer cumprir, com dinheiro que chega, indicador que mede a tempo e gestão técnica em quem decide.



O ponto de partida: o compromisso que o Brasil assumiu



A educação básica pública brasileira atende dezenas de milhões de estudantes em redes municipais, estaduais e federal — a maior política pública do país em capilaridade. Sua espinha dorsal normativa acaba de ser renovada: o **novo Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026)**, sancionado **sem vetos em 14 de abril de 2026** e válido até 2036, fixa metas que, cumpridas, mudam o patamar do país:

100%

das crianças alfabetizadas até o fim do 2º ano — em português e matemática — com marco de 80% já no 5º ano do plano

Internet

de alta velocidade em todas as escolas públicas — metade já nos 2 primeiros anos

65%

das escolas em tempo integral, atendendo metade dos estudantes

50%

dos estudantes do ensino médio com educação profissional técnica, integrada ou concomitante

Creche

100% da demanda manifesta atendida e, em nível nacional, no mínimo 60% das crianças de até 3 anos

70%

no mínimo, dos profissionais do magistério em cargos efetivos + prova nacional de apoio à seleção e ao ingresso

O plano se apoia em uma arquitetura de financiamento e avaliação que também está em disputa: o **Fundeb permanente** (EC 108/2020), que constitucionalizou o principal mecanismo de financiamento da educação básica; o **CAQ — Custo Aluno-Qualidade**, cuja regulamentação definirá quanto custa uma educação de qualidade por aluno; e o **Ideb/Saeb**, hoje o principal termômetro do aprendizado, divulgado apenas a cada dois anos.

Papel federal, execução local. Quem opera escola é município e estado; a União entra com a moldura legal, o financiamento, a avaliação e a coordenação. É exatamente nessa camada — lei, orçamento e fiscalização — que atua uma deputada federal. Cada frente deste caderno é desenhada dentro dessa competência.

Educação boa não é promessa — é lei. O Brasil acaba de sancionar o plano mais ambicioso da sua história; o trabalho do mandato é fazer cumprir, com dinheiro que chega, indicador que mede a tempo e gestão técnica em quem decide.

Principais gargalos: a distância entre a lei e a sala de aula



CONTEÚDO SINTÉTICO GERADO POR IA

- 3.1 No Brasil, plano de educação costuma virar papel**
O PNE anterior (2014-2024) expirou com apenas 2 das 20 metas integralmente cumpridas, segundo balanço da própria Câmara dos Deputados — e só 4 ao menos parcialmente cumpridas, no levantamento da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Nenhum plano decenal brasileiro chegou perto da metade dos seus objetivos. O risco central do novo plano não é de desenho — é de execução: lei que não anda, meta sem indicador, dinheiro sem carimbo.
- 3.2 Financiamento sem definição operacional de qualidade**
A lei mandou definir quanto custa uma educação de qualidade por aluno — o CAQ. A Lei Complementar 220/2025, que criou o Sistema Nacional de Educação, atribuiu à CITE, comissão que reúne União, estados e municípios, a aprovação da metodologia de cálculo, com base em estudos técnicos do Inep.

Essa definição deverá dialogar com as condições mínimas de infraestrutura que toda escola pública passou a ter garantidas por lei, reforçadas pela Lei 15.360/2026. É aí que se ganha ou se perde a década. Sem parâmetro de qualidade mínima, sem regra de equidade e sem rastreabilidade, o recurso chega desigual e se perde no caminho: escolas seguem sem biblioteca, banheiro digno, internet, laboratório e acessibilidade.

3.3 O indicador nacional mede tarde. A escola precisa enxergar antes.

O principal indicador da educação brasileira sai a cada dois anos. Uma criança que não aprende a ler no ritmo esperado pode atravessar dois anos letivos antes de o sistema enxergar o problema — tarde demais para corrigir o rumo. E a alfabetização plena até o 2º ano é a meta-mãe do novo PNE: se ela falha, todas as outras falham em cascata.

3.4 A lei da fila existe. Falta fazê-la funcionar no Brasil inteiro.

Desde 2024, a Lei 14.851 obriga municípios a levantar anualmente a demanda por creche, organizar listas de espera por ordem de colocação e divulgar os critérios de atendimento. O novo PNE foi além: mandou criar um instrumento nacional para padronizar esse levantamento. O gargalo deixou de ser falta de lei. É implementação desigual, sistema que não conversa com sistema e fila municipal que não vira informação comparável. Enquanto isso, a família continua sem saber sua posição, e o poder público planeja no escuro. Quando não usa a fila como moeda política.

3.5 **Cabo e wi-fi não ensinam ninguém**

Internet rápida em todas as escolas está na lei. Mas conectar é só o começo: sem revisão curricular, formação docente e regras de uso, a tecnologia vira **distração cara** — e a inteligência artificial chega à escola sem proteção de dados das crianças nem preparo dos professores.

3.6 **Técnico formado para emprego que não existe**

A meta de 50% do ensino médio com formação técnica pode fracassar de duas formas: não sair do papel, ou sair errada — **formando técnicos em massa para profissões que não existem na região**. A escuta dos encontros Agenda Rio + Brasil trouxe exemplos concretos: escolas técnicas aparelhadas politicamente oferecendo curso único, desconectado da vocação econômica do território, enquanto cursos alinhados à demanda real (como o de mixologia citado no Rio) alcançam empregabilidade acima de 90%.

3.7 **A carreira docente é achatada**

-47%

salário inicial de professor dos anos finais no Brasil, comparado à média da OCDE, ajustado pelo poder de compra (Education at a Glance 2024)

22 x 13

alunos por professor no Brasil contra a média da OCDE, nos anos finais e no ensino médio (Education at a Glance 2024)

-2,5%

ao ano: queda do investimento público em educação no Brasil entre 2015 e 2021, na contramão da OCDE, que subiu 2,1% ao ano (Education at a Glance 2024)

Nos anos finais, o professor brasileiro começa a carreira ganhando 47% menos que a média da OCDE, ajustado pelo poder de compra, e a relação é de 22 alunos por professor, contra 13 na média da organização. E o debate público se concentra no piso salarial, quando o gargalo estrutural é o teto: nos sistemas que mais valorizam o professor, o salário cresce de forma substancial ao longo da carreira. No Brasil, a progressão é achatada, e reajuste que vira abono — e não aposentadoria — empobrece o professor duas vezes. Uma carreira que não cresce não retém talento.

3.8

Gestão educacional aparelhada politicamente

Secretarias, subsecretarias, autarquias e fundações educacionais são frequentemente ocupadas por **indicação político-partidária, sem exigência de qualificação em gestão educacional**. As consequências são conhecidas: descontinuidade de políticas a cada troca de governo, recursos mal alocados, escolas técnicas transformadas em curral eleitoral e planos decenais descumpridos — porque quem decide, muitas vezes, não conhece a engrenagem que opera. A evidência nacional aponta na direção oposta: as redes que mais avançaram no Ideb (como o Ceará e o caso emblemático de Sobral) combinaram continuidade administrativa e **seleção técnica e meritocrática dos gestores**. Este é o gargalo que a proposta legislativa central deste caderno ataca (ver Seção 4.7).

Atuação no Legislativo federal

Sete frentes de mandato, organizadas em torno de um objetivo único: **fazer o novo PNE sair do papel**. Em cada frente, o instrumento parlamentar correspondente — lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

- 4.1 Financiamento: dinheiro que chega de verdade na escola**
- Atuar na regulamentação do **CAQ (Custo Aluno-Qualidade)** — a decisão mais importante da década em financiamento educacional — defendendo três travas:
- **Qualidade mínima real:** toda escola com biblioteca, banheiro digno, internet, laboratório e acessibilidade — sem exceção;
 - **Equidade:** mais apoio para as redes mais pobres — quem tem menos recebe mais;
 - **Rastreabilidade:** recurso vinculado a entrega verificável, de modo que se saiba onde cada real foi parar.

Complementarmente: defender o Fundeb no orçamento, acompanhar os estudos do Inep e a metodologia definida na CITE, e fiscalizar para que a complementação federal induza qualidade, não apenas gasto.

-
- 4.2 Alfabetização: toda criança alfabetizada na idade certa**
- Três letramentos, e não só um: português, matemática e digital — ler, contar e navegar com segurança é o piso de cidadania que toda criança merece até o fim do 2º ano;
 - Diagnóstico a tempo de corrigir: fazer funcionar as avaliações diagnósticas contínuas que o novo PNE já prevê desde o 1º ano, com resultado na mão da escola e da rede

durante o ano letivo, para identificar a criança que ficou para trás sem esperar o próximo ciclo nacional;

- Foco onde a meta aperta: a alfabetização plena é a meta-mãe do novo PNE; cada plano bienal de execução terá de mostrar avanço concreto nela, e o mandato cobrará isso nominalmente.
-

4.3 Inclusão: fazer valer a lei, com métricas nacionais

- Fazer a lei da fila valer: fiscalizar a Lei 14.851/2024 e a implementação do instrumento nacional previsto no PNE, com dados públicos e comparáveis entre municípios, sem expor dados das crianças;
 - Prioridade para quem mais precisa: cobrar que os municípios publiquem e apliquem critérios objetivos de prioridade, considerando vulnerabilidade socioeconômica e monoparentalidade, como determina a Lei 14.851/2024, respeitadas as realidades locais;
 - Apoio federal com contrapartida: recurso da União condicionado ao cumprimento efetivo das regras de transparência e priorização.
-

4.4 Escola do futuro: conectar é só o começo

- Currículo à altura da conexão: rever o currículo para que a tecnologia sirva ao aprendizado — e não vire distração cara;
- Inteligência artificial na escola: cobrar o cumprimento da Estratégia 7.18 do novo PNE, que dá ao CNE 2 anos para criar as diretrizes nacionais de plataformas digitais e IA com finalidade pedagógica e proteção de dados das crianças, e apoiar o PL 2129/2025, que leva IA ao currículo como tema transversal;
- Celular no lugar certo: a Lei 15.100/2025, que disciplina o uso de celular nas escolas, já vale — fiscalizar a implementação e apoiar as redes na aplicação.

4.5 Juventude e trabalho: ensino técnico que vira emprego

- Trabalhar pela meta de 50% dos estudantes do ensino médio com educação profissional técnica, integrada ou concomitante, conectada às vagas reais de cada território — o emprego que existe na cidade do aluno, não o curso que convém ao padrinho político;
 - Apoiar propostas como o programa Escola 4.0 (PL 1931/2025), que aproxima a formação técnica das áreas tecnológicas e do setor produtivo;
 - Articular o ensino técnico com as cadeias da economia criativa e da tecnologia mapeadas nos demais cadernos desta série — audiovisual, games, design — onde a demanda por talento é comprovada.
-

4.6 Quem ensina: valorizar o professor de verdade — teto, não só piso

- Plano de carreira com futuro: rever a carreira para que ela cresça de verdade — reajuste que vira aposentadoria, não abono que some;
- Porta de entrada qualificada: alcançar o mínimo de 70% dos profissionais do magistério em cargos efetivos e implementar a prova nacional prevista no PNE para apoiar as redes na seleção, no ingresso e nas funções de gestão;
- Usar a referência internacional como norte: nos anos finais, o salário inicial do professor brasileiro é 47% menor que a média da OCDE, ajustado pelo poder de compra, com 22 alunos por professor contra 13. Valorizar é pagar melhor ao longo da carreira inteira, não só na entrada.

PROPOSTA DE LEI DO MANDATO

4.7 **Gestão técnica na educação: elevar a qualificação do primeiro e do segundo escalão**

A proposta: apresentar projeto de lei federal — alterando a LDB (Lei 9.394/1996) para fixar norma geral nacional — que estabeleça padrões nacionais de qualificação para o primeiro e o segundo escalão da gestão pública educacional (secretários e subsecretários de educação, dirigentes de autarquias, fundações e órgãos educacionais): diploma em gestão escolar, gestão educacional ou áreas afins, admitida a combinação de formação pedagógica com pós-graduação em gestão e experiência comprovada na área, com mecanismos de indução para a adoção pelos entes federados.

Por que isso é decisivo

- É um dos gargalos estruturais associados ao descumprimento dos planos: nenhum plano decenal brasileiro alcançou metade das metas — e não por falta de diagnóstico, mas por gestão descontínua e aparelhada. Quem não conhece a engrenagem não entrega a meta;
- A evidência favorece a gestão técnica: as redes brasileiras que mais avançaram em aprendizagem combinaram continuidade e seleção meritocrática de gestores — o modelo cearense é o exemplo consagrado. Qualificar quem decide é uma das intervenções de maior alavancagem: muda a qualidade das decisões sobre toda a rede;
- Já existe precedente legislativo: a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) fixou requisitos técnicos mínimos para dirigentes de empresas públicas e blindou a gestão contra indicações puramente políticas. A educação — que forma gente, não apenas resultado financeiro — merece régua no mínimo equivalente;

- Coerência com o próprio PNE: se a nova lei prevê uma prova nacional para apoiar as redes na seleção e no ingresso no magistério e também no exercício de funções de gestão, faz sentido elevar igualmente a régua de qualificação de quem ocupa os postos de comando da educação;
- Fundamento e desenho constitucional: a proposta se estrutura no princípio da eficiência (art. 37 da Constituição) e na competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV), preservada a autonomia dos estados e municípios: o desenho legislativo definirá o que constitui norma geral nacional e o que opera por indução, transparência e pactuação federativa — na linha do que o próprio PNE já sinaliza ao prever prova nacional também para funções de gestão.

Desenho da proposta

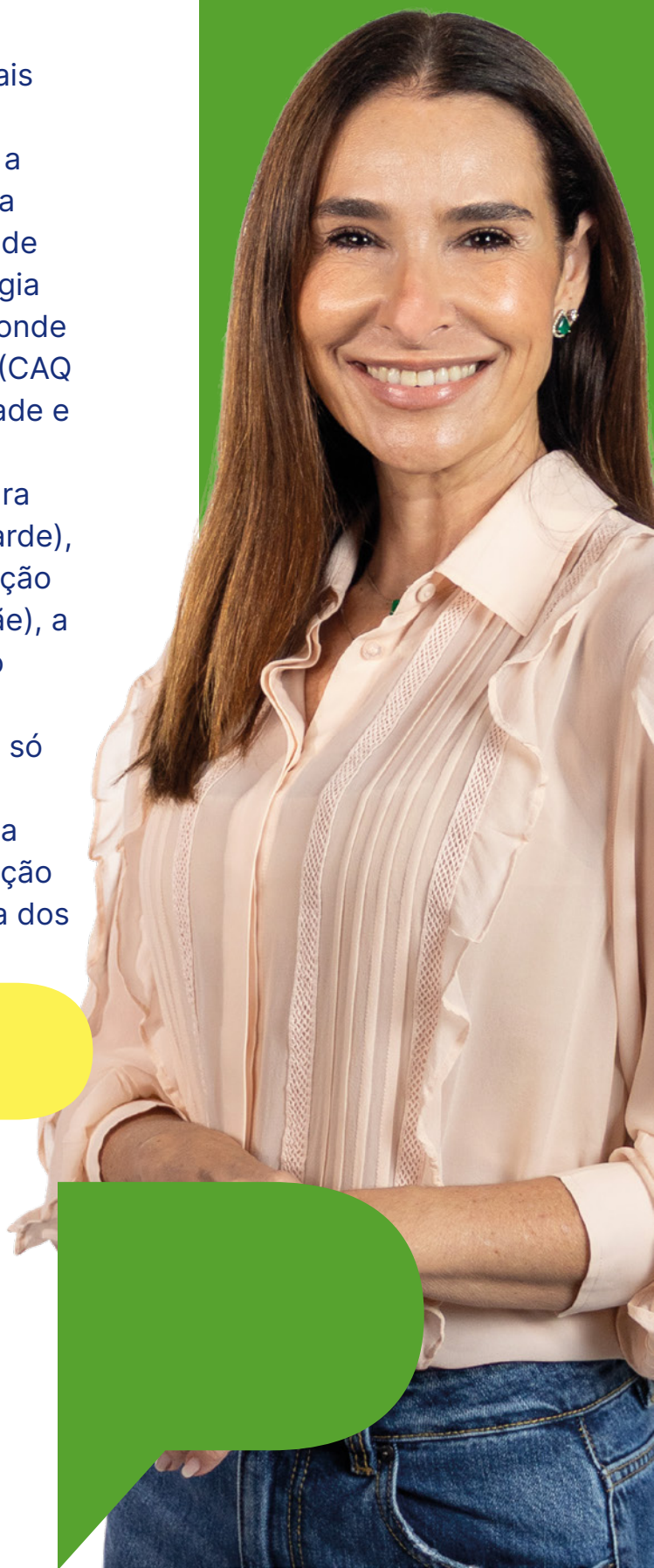
- Requisitos escalonados: primeiro escalão — diploma em gestão escolar/educacional ou afins (ou formação pedagógica + pós em gestão) e experiência mínima em gestão de redes ou unidades de ensino; segundo escalão — formação na área de atuação do cargo;
- Regra de transição para os mandatos em curso e prazo de adaptação para estados e municípios;
- Indução federal com consequência real: acesso prioritário a recursos e programas da União condicionado ao cumprimento dos requisitos, na mesma lógica de pactuação federativa da LC 220/2025;
- Transparência ativa: publicação obrigatória do currículo dos nomeados.

O argumento em uma frase: ninguém aceita hospital dirigido por quem nunca estudou saúde; a escola dos nossos filhos não pode ser dirigida por quem nunca estudou educação. Gestão técnica não despolitiza a educação — ela garante que a política educacional sobreviva à política partidária.

S Í N T E S E

Fazer cumprir

O Brasil já tem o plano — o mais ambicioso da sua história, sancionado sem vetos. O que a década vai decidir é se ele vira realidade ou repete o destino de todos os anteriores. A estratégia deste mandato ataca os elos onde os planos morrem: o dinheiro (CAQ com qualidade mínima, equidade e rastreabilidade), o tempo (diagnóstico durante o ano para corrigir o rumo antes de ser tarde), a porta de entrada (alfabetização na idade certa como meta-mãe), a ponte com o trabalho (técnico conectado à vaga real), quem ensina (carreira com teto, não só piso) e quem decide (padrões técnicos de qualificação para a gestão educacional, com indução federal e respeito à autonomia dos entes).



**Educação boa
não é promessa. É lei.**

O nosso trabalho é fazer cumprir.

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

CADERNO TÉCNICO

Inovação, Ciência e Tecnologia

**Risco público,
escala privada**

A agenda legislativa federal
que decide se o Brasil vai gerar
tecnologia ou só consumir
tecnologia dos outros.

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Toda a discussão de inovação no Brasil cabe numa pergunta: quem paga o risco de criar tecnologia nova?

Nos Estados Unidos, a resposta foi dada há 70 anos. Internet, GPS, microchip e tela sensível ao toque nasceram de pesquisa financiada com dinheiro público, via agências como a DARPA. A Lei Bayh-Dole de 1980 deixou universidades serem donas das patentes de pesquisas financiadas pelo governo, criando o sistema de transferência de tecnologia que fez Stanford e MIT virarem berços de empresas. Em 2022, o CHIPS and Science Act repetiu a fórmula com US\$ 52,7 bilhões para semicondutores.

O Estado americano nunca competiu com os inovadores. Ele criou as condições para que existissem.

O Brasil tem os instrumentos jurídicos: Lei de Inovação, Lei do Bem, Marco Legal das Startups, FNDCT, Encomenda Tecnológica e Contrato Público para Solução Inovadora. O problema não é falta de lei. É a distância entre a lei escrita e a lei executada: orçamento que oscila a cada governo, incentivo que só alcança empresa grande, compra pública que não conecta pesquisa, piloto e escala, marco de inteligência artificial parado e incerteza tributária sobre os incentivos de pesquisa a partir de 2027.

A TESE

O Brasil não sofre de falta de instrumento. Sofre de **falta de execução, de previsibilidade e de gente no Congresso que entenda do assunto**. O Nobel de Economia de 2025 foi para Mokyr, Aghion e Howitt justamente por mostrarem que o motor do crescimento não é capital nem recurso natural: é a capacidade de inovar. O Congresso é onde o Brasil decide se liga esse motor ou não.

Por que Juliana tem autoridade neste tema

PhD em Engenharia de Produção pela UFF e ex-Secretária de Inovação de Niterói. Na secretaria, estruturou o Distrito de Inovação da Cantareira e negociou o primeiro acesso de pesquisa a um computador quântico da IBM na América Latina, além de parceria de inteligência artificial com a Nvidia. Criou as Plataformas Urbanas Digitais, que capacitam cerca de 2.000 a 2.500 pessoas por mês em comunidades, e o programa Acelera Niterói para startups.

Ela não fala de inovação por slide: já montou ecossistema, já negociou com big tech e já mediu resultado.

O ponto de partida: o Brasil tem instrumentos, mas falta previsibilidade e execução

O Brasil tem Lei de Inovação, Lei do Bem, Marco Legal das Startups e FNDCT. O desafio central é fazer esses instrumentos funcionarem com **previsibilidade, alcance e execução**, ao mesmo tempo em que o Congresso decide pautas novas: inteligência artificial, semicondutores, datacenters, minerais críticos e retenção de talentos.

MAPA DO CADERNO

Marco Legal da IA (PL 2338/2023)	Comissão Especial da Câmara, aguardando parecer	PAUTA QUENTE
Dinheiro da inovação (Lei do Bem, FNDCT, BNDES)	Recorde privado em 2024, recuo orçamentário em 2026	PAUTA QUENTE
Compras públicas de inovação	ETEC, CPSI e margem de preferência vigentes; falta conectar P&D, piloto, primeira compra e escala	ESTRUTURAL
Reforma tributária x incentivos de pesquisa	Regulamentação em curso, transição até 2033	ESTRUTURAL
Semicondutores e datacenters	Brasil Semicon regulamentado; PL 278/2026 parado no Senado	PAUTA QUENTE
Minerais críticos (PL 2780/2024)	No Senado; encaminhado às comissões em 14/8	PAUTA QUENTE
Startups, stock options e talentos	PL 2724/2022 na Câmara; déficit de 530 mil profissionais	ESTRUTURAL
Recorte Rio de Janeiro (caso SECTI)	Extinção e recuo em 48 horas; recriação anunciada	AGOSTO 2026

Números de destaque

R\$ 51,59 bi

investimento privado em pesquisa via Lei do Bem no ano-base 2024; 4.252 empresas, 14.877 projetos

R\$ 16,7 bi

aprovações do BNDES em inovação em 2025, maior valor nominal da série iniciada em 1995

-7,3%

recuo do orçamento do MCTI aprovado para 2026 frente a 2025

530 mil

déficit de profissionais de tecnologia projetado pela Brasscom para 2021-2025

21 milhões t

reserva brasileira de terras raras, 2ª maior do mundo

48 horas

entre a extinção da SECTI-RJ e o anúncio de recuo/recriação em agosto de 2026

Principais gargalos: onde a política de inovação trava



3.1 O marco da inteligência artificial segue parado na Câmara

PAUTA QUENTE · 2026

O Brasil discute há mais de 5 anos uma lei de inteligência artificial. O Senado aprovou o texto em dezembro de 2024. Desde então, o texto espera a Câmara decidir. Sem lei específica, quem cria IA no Brasil não sabe as regras do jogo, e quem é afetado por ela não tem proteção clara: a IA já entrou no banco, no hospital, na seleção de emprego e na sala de aula **sem que exista regra geral**.

O **PL 2338/2023** foi aprovado no Senado em 10 de dezembro de 2024 e remetido à Câmara em março de 2025. Tramita numa Comissão Especial com relatoria do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). A votação foi adiada de dezembro de 2025 para 2026 e o projeto segue aguardando o parecer do relator.

O QUE ESTÁ EM DISPUTA

Direitos autorais e mineração de dados

Setores criativos e de jornalismo querem remuneração pelo uso de suas obras no treinamento de IA generativa; as big techs resistem. É o ponto mais sensível do texto.

Responsabilidade civil

Os artigos que criam responsabilidade objetiva e solidária entre desenvolvedor e operador são criticados como barreira para pequenas e médias empresas.

Classificação de risco

O modelo segue o AI Act europeu. O setor teme transposição sem adaptação, com termos vagos como "alto risco" gerando litígio.

Autoridade competente

Qual o papel da ANPD, a autoridade de proteção de dados, e com que orçamento.

 Lá fora

Até a União Europeia, referência do modelo brasileiro, recuou no cronograma. O AI Act entrou em vigor em agosto de 2024, mas o pacote "Digital Omnibus" adiou as obrigações de alto risco para dezembro de 2027 e agosto de 2028, mantendo para agosto de 2026 apenas as regras de transparência. **A lição: regular sim, mas com prazo que a economia consiga cumprir.**

Em dezembro de 2025, o Executivo enviou projeto criando o **SIA**, o Sistema Nacional de Regulação e Governança de IA, porque a criação de autoridades e despesas só pode partir do Executivo. Sem isso, a parte institucional do PL 2338 correria risco de inconstitucionalidade.

 3.2 O dinheiro da inovação cresce de um lado e perde previsibilidade do outro

PAUTA QUENTE · 2026

2024 e 2025 tiveram os maiores números da história do financiamento à inovação no Brasil. E o orçamento federal de ciência para 2026 caiu 7,3%. **As duas coisas são verdade ao mesmo tempo.**

Lei do Bem	R\$ 51,59 bilhões investidos em 2024, recorde da série desde 2005: 4.252 empresas, 14.877 projetos, renúncia fiscal de R\$ 11,98 bilhões (MCTI)
BNDES	R\$ 16,7 bilhões em 2025, alta de 23% sobre 2024 (BNDES, mar/2026)
BNDES + Finep	R\$ 71,5 bilhões aprovados entre 2023-2025, contra R\$ 17 bilhões no ciclo 2019-2022
Finep 2026	R\$ 3,3 bilhões em 13 editais de subvenção; capital reforçado em até R\$ 3,5 bilhões (Decreto 12.912/2026)

O orçamento do MCTI aprovado para 2026 é de R\$ 15,45 bilhões, recuo de 7,3%. CNPq e CAPES também tiveram redução — a causa: a volta da **DRU**, que desvincula 30% de receitas da União até 2032. O FNDCT segue grande, cerca de R\$ 17,7 bilhões em 2026, mas voltou a disputar espaço fiscal.

A **LC 177/2021** proibiu o contingenciamento das fontes vinculadas do FNDCT. As bolsas de mestrado e doutorado ficaram congeladas de 2013 a 2023, atravessando governos de todos os campos. **O problema é de Estado, não de partido.**



3.3 Compras públicas: o Estado precisa ser o primeiro cliente

ESTRUTURAL

BANDEIRA DE MANDATO

Financiar pesquisa sem organizar o primeiro contrato deixa a tecnologia **morrer entre o laboratório e o mercado**.

A Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 criam o IVA dual: a CBS federal e o IBS de estados e municípios, substituindo PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS até 2033. 2026 é o ano de teste, com alíquotas-teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS. Em agosto, Receita Federal e CGIBS adiaram as validações que rejeitariam automaticamente documentos fiscais pela ausência de determinados campos de IBS/CBS, mantendo a implementação de forma escalonada durante 2026.

O resultado é uma tecnologia que chega ao protótipo, mas não chega ao mercado.

As três portas já existem

ETEC — Encomenda Tecnológica

Permite ao poder público contratar diretamente atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação quando existe risco tecnológico e o objetivo é solucionar um problema técnico específico ou obter produto, serviço ou processo inovador.

CPSI — Contrato Público para Solução Inovadora

Permite ao poder público contratar o teste de soluções inovadoras desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, com metas e critérios de validação. Encerrado o CPSI, a administração pode contratar da mesma empresa, sem nova licitação, o fornecimento da solução resultante.

Margem de preferência

Nas compras regidas pela **Lei 14.133/2021**, bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no Brasil podem alcançar margem de preferência total de até **20%**, considerando a margem normal e a margem adicional, conforme a regulamentação aplicável.

Os instrumentos existem. O gargalo é articulá-los numa trajetória previsível entre P&D, prova de conceito, piloto, primeira compra e escala.

A proposta

Programa Federal de Primeira Compra e Escala Tecnológica

Reservar um percentual mínimo dos orçamentos federais elegíveis de P&D e de compras tecnológicas para desafios competitivos destinados a micro, pequenas e médias empresas que desenvolvam tecnologia no Brasil.

A seleção será feita pelo problema público e pelo resultado esperado, e não pela descrição antecipada de uma solução fechada.

O programa será estruturado para permitir uma trajetória por etapas:

prova de conceito → piloto em ambiente real → primeira compra e escala

Mais de uma empresa poderá ser apoiada nas fases iniciais. O avanço dependerá do cumprimento de marcos técnicos previamente estabelecidos.

A elegibilidade deverá considerar atividade efetiva de P&D no país, equipe tecnológica, domínio ou direito de exploração da tecnologia e geração de valor no território nacional.

Não é contrato garantido nem escolha política de empresa. É reserva de competição.

Inovação de verdade

Modernização é necessária, mas não é sinônimo de P&D.

Comprar, integrar ou customizar uma solução já disponível pode melhorar o serviço público. Mas recursos destinados especificamente a pesquisa, desenvolvimento e inovação de maior risco precisam financiar esforço tecnológico real.

Nos setores regulados que possuem obrigações de investimento em PD&I, os projetos de maior risco tecnológico devem ser avaliados por critérios como:

- barreira tecnológica relevante;
- risco tecnológico;
- estágio inicial e final de maturidade da tecnologia;
- esforço tecnológico adicional provocado pelo recurso;
- marcos técnicos verificáveis;
- transparência dos resultados.

Há avanços regulatórios nessa direção. A ANP exige, em determinados projetos de PD&I, demonstração de barreira e risco tecnológico e do processo de P&D que levou à solução. A ANEEL utiliza níveis de maturidade tecnológica, os TRLs, para acompanhar a evolução das tecnologias financiadas.

O próximo passo é tornar mais clara a separação entre aquisição ou adoção de tecnologia e desenvolvimento tecnológico de maior risco.

Quando existe risco tecnológico real e o projeto foi corretamente executado, o insucesso técnico pode acontecer.

O que não pode é uma aquisição comum consumir recursos destinados a P&D **sem demonstrar o desenvolvimento tecnológico correspondente.**

Lá fora

Nos Estados Unidos, os programas SBIR e STTR direcionam parte da política federal de pesquisa e desenvolvimento para pequenas empresas por meio de competição estruturada em fases.

A primeira fase testa mérito técnico e viabilidade. A segunda financia o desenvolvimento da tecnologia. A etapa seguinte busca comercialização e contratação a partir do que foi desenvolvido, com recursos externos ao próprio financiamento SBIR/STTR.

A lição para o Brasil não é copiar um percentual isolado. É construir uma ponte entre desafio público, pesquisa, piloto, primeira compra e escala.

O Estado não escolhe empresa amiga. Apresenta o problema, financia a competição e compra de quem prova que resolveu.

Lei 10.973/2004, art. 20; Decreto 9.283/2018; LC 182/2021, arts. 12 a 15; Lei 14.133/2021, art. 26; Decreto 11.890/2024; Resolução ANP 918/2023 e Manual Orientativo da ANP; Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da ANEEL e Guia de Avaliação da Maturidade Tecnológica; U.S. Small Business Administration — SBIR/STTR.



3.4 Reforma tributária: o risco silencioso sobre os incentivos de pesquisa

ESTRUTURAL · DE FUNDO

A reforma tributária extingue os impostos sobre os quais os incentivos de inovação foram construídos. **Se o Congresso não desenhar a transição, o incentivo morre junto com o imposto.**

A Emenda Constitucional 132/2023 e a Lei Complementar 214/2025 criam o IVA dual: a CBS federal e o IBS de estados e municípios, substituindo PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS até 2033. 2026 é o ano de teste, com alíquotas-teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS. Em agosto, Receita Federal e CGIBS adiaram as validações que rejeitariam automaticamente documentos fiscais pela ausência de determinados campos de IBS/CBS, mantendo a implementação de forma escalonada durante 2026.

O detalhe que quase ninguém acompanha: a **Lei de Informática** opera por crédito ligado a tributos que vão desaparecer, e parte da força da Lei do Bem depende do desenho do novo sistema. O setor de software tem risco adicional de aumento de carga, porque seu principal custo é folha de pagamento, que não gera crédito no IVA.

A regulamentação complementar segue em construção. A Zona Franca de Manaus foi preservada constitucionalmente, com Imposto Seletivo podendo incidir sobre bens tecnológicos fabricados fora dela, reabrindo a disputa sobre onde produzir eletrônicos no país. **Não há ainda solução legislada** para a transição dos incentivos de pesquisa e desenvolvimento.

3.5 Semicondutores e datacenters: infraestrutura da era da IA

PAUTA QUENTE · 2026

Chip é o petróleo do século 21, e datacenter é a refinaria. **Uma política está regulamentada. A outra está parada no Senado.**

Brasil Semicon

Lei 14.968/2024 reformou o Padis; Decreto 13.065/2026 regulamentou o programa e previu crédito de até 13,1% sobre investimentos em pesquisa. O presidente vetou a prorrogação até 2073; o Congresso ainda vai apreciar o veto.

ReData (datacenters)

MP 1.318/2025 perdeu validade. A Câmara aprovou o PL 278/2026 em fev/2026 (renúncia de R\$ 5,2 bi); está parado no Senado. Benefícios vigentes expiram em 31/12/2026.

Lá fora

O CHIPS and Science Act americano, de agosto de 2022, destinou US\$ 52,7 bilhões e crédito fiscal de 25% para trazer fábricas de chips de volta aos EUA. Investimentos privados anunciados desde então superam US\$ 450 bilhões. Os dois partidos americanos tratam chip como segurança nacional. **A lógica é a mesma: risco público, escala privada.**



3.6 Minerais críticos: vender terra ou vender tecnologia

PAUTA QUENTE · 2026

O Brasil tem a **2ª maior reserva de terras raras do mundo**: 21 milhões de toneladas. E as duas operações mais relevantes do setor foram vendidas ou tiveram sua venda acordada para grupos estrangeiros nos últimos 2 anos.

A Serra Verde, única mina de terras raras em operação comercial no país, teve sua venda acordada com a americana USA Rare Earth em abril de 2026, em negócio avaliado em US\$ 2,8 bilhões. A Mineração Taboca, dona da mina de Pitinga, foi vendida para a estatal chinesa CNMC em novembro de 2024, por US\$ 340 milhões. **O Brasil não tem hoje um mecanismo equivalente ao CFIUS americano**, que analisa vendas de ativos estratégicos a estrangeiros.

O **PL 2780/2024** cria um conselho vinculado à Presidência, um fundo garantidor de R\$ 2 bilhões e crédito fiscal de até R\$ 5 bilhões para beneficiamento mineral até 2034. As críticas vêm dos dois lados: parte do setor teme dirigismo, e organizações indígenas e socioambientais cobram consulta prévia prevista na Convenção 169 da OIT.



3.7 Startups, stock options e a guerra por talentos

ESTRUTURAL · DE FUNDO

O Observatório Sebrae Startups mapeou 22.869 startups em 2025, alta de 26,7%. O país tem cerca de 25 unicórnios, o maior número da

América Latina. Mas **84,3% das startups não receberam nenhum investimento em 2024** (ABStartups). A Brasscom projetou déficit de 530 mil profissionais entre 2021-2025: demanda de 797 mil contra formação de cerca de 53 mil por ano. Enquanto isso, mais de 200 mil brasileiros deixam o país todos os anos.

Stock options	PL 2724/2022: aprovado no Senado, tramita na Câmara aguardando parecer. Reconhece a natureza mercantil dos planos, tributando só na venda.
Bolsas	PL 238/2023: cria correção anual, aprovado em comissão. Bolsa de mestrado hoje: R\$ 2.100. Doutorado: R\$ 3.100.
Repatriação	Finep abriu em 2026 a seleção Conhecimento Brasil, com R\$ 500 milhões para atrair pesquisadores de excelência.
Marco das Startups	LC 182/2021: instituiu o marco legal das startups, aperfeiçoou regras de investimento e disciplinou o CPSI; compras públicas de inovação são tratadas na seção 3.3.

 3.8 O caso SECTI-RJ e a fragilidade institucional da ciência

AGOSTO 2026

Na quarta-feira, dia 5 de agosto, o governo do estado extinguiu a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Na sexta, dia 7, recuou. O episódio de 48 horas diz tudo sobre como a ciência é tratada no Brasil.

O Decreto estadual 50.413 incorporou a SECTI à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A reação foi imediata: SBPC pediu suspensão do decreto; universidades e a Alerj se mobilizaram. Em 7 de agosto, o governador em exercício Ricardo Couto anunciou a recriação da secretaria e a instalação de uma comissão de reitores e cientistas.

O papel federal concreto: **fiscalizar os recursos federais de ciência aplicados no Rio** (FNDCT, Finep, CNPq, CAPES) e legislar para que a política de ciência tenha estabilidade que não dependa do humor de cada governo.

"Eu vivi isso por dentro. Secretaria de inovação sem força política vira balcão de evento. Com força técnica e política, vira IBM, vira Nvidia, vira 2.500 pessoas por mês aprendendo tecnologia em comunidade."

Atuação no Legislativo federal

Oito frentes de mandato, organizadas em torno de um objetivo único: dar previsibilidade, demanda, escala e capacidade de execução à política brasileira de inovação. Em cada frente, a alavanca parlamentar correspondente — lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

4.1 Inteligência artificial: regular com proteção e segurança jurídica

Atuar na Comissão Especial e nos destaques de plenário com emendas concretas: proteção e remuneração dos criadores na mineração de dados, segurança jurídica calibrada para desenvolvedores nacionais, e estrutura de governança com orçamento real.

4.2 Financiamento: proteger o dinheiro da ciência e cobrar execução

Emendas orçamentárias de ciência e tecnologia, defesa da **LC 177/2021** contra revisões, e fiscalização de execução: **requerimento de informação quando o dinheiro aprovado não vira projeto contratado**, audiência pública e representação ao TCU quando a execução trava.

4.3 Compras públicas de inovação: transformar o Estado em primeiro cliente

Criar um Programa Federal de Primeira Compra e Escala Tecnológica, com reserva competitiva de percentual dos orçamentos elegíveis de P&D e compras tecnológicas para micro, pequenas e médias empresas que desenvolvam tecnologia no Brasil.

Organizar a contratação por desafios e por fases — prova de conceito, piloto e escala —, utilizando ETEC, CPSI e margem de preferência conforme a maturidade da solução.

Nos recursos obrigatórios de PD&I dos setores regulados, exigir critérios que separem aquisição de tecnologia pronta de desenvolvimento com risco tecnológico real.

4.4 Reforma tributária: preservar os incentivos de pesquisa na transição

Trabalho de bancada técnica: garantir na regulamentação cláusulas de equilíbrio para projetos de pesquisa aprovados sob a lei antiga, e desenhar como fica o crédito de inovação no novo IVA. Quem não entende de tributação e de tecnologia ao mesmo tempo não consegue nem identificar o problema.

4.5 Semicondutores e datacenters: transformar política industrial em investimento

Apreciar o veto do Brasil Semicon com base técnica, cobrar o Senado pela via pública sobre o PL 278 e fiscalizar a execução do Padis: requerimento de informação sobre quantos projetos foram contratados e qual o resultado entregue.

4.6 Minerais críticos: agregar valor no Brasil e proteger ativos estratégicos

Se o Senado alterar o texto, ele volta à Câmara para nova votação. A diretriz para o mandato é clara: aprovar a política nacional com foco em agregar valor dentro do país, criar mecanismo de análise de venda de ativos estratégicos e garantir que o processo respeite as salvaguardas socioambientais — projeto juridicamente frágil vira litígio e não vira fábrica.

4.7 **Startups e talentos: segurança jurídica, bolsas e formação**

Relatar e votar o marco das stock options, apoiar a correção anual de bolsas, fiscalizar o Conhecimento Brasil e cobrar dados de adoção do CPSI. Formação de talento é o que as PUDs de Niterói fazem na ponta; no Congresso, a mesma agenda vira lei e orçamento.

4.8 **Ciência no Rio: estabilidade institucional e fiscalização dos recursos federais**

Fiscalizar os recursos federais de ciência aplicados no Rio — **FNDCT, Finep, CNPq e CAPES** — e legislar para que a política de ciência tenha estabilidade que não dependa do humor de cada governo.

S Í N T E S E

Ciência como infraestrutura

R\$ 51,6 bi

investimento privado via Lei do Bem em 2024, recorde histórico (MCTI)

10 anos

bolsas de pesquisa congeladas de 2013 a 2023, atravessando governos de todos os campos

52º lugar

posição do Brasil no Índice Global de Inovação 2025 (WIPO), atrás do Chile

530 mil

déficit de profissionais de tecnologia projetado pela Brasscom (2021-2025)

Financiar pesquisa sem organizar o primeiro contrato deixa a tecnologia morrer entre o laboratório e o mercado. E recursos destinados a P&D de maior risco precisam financiar desenvolvimento tecnológico real, não apenas a aquisição ou adoção de soluções já disponíveis.

O Brasil já provou que sabe escrever lei de inovação. O que falta é o que nenhuma lei entrega sozinha: gente no Congresso que entenda de tecnologia para executar, proteger e fiscalizar o que está escrito. País que trata ciência como despesa corta no primeiro aperto e paga caro para sempre. País que trata ciência como infraestrutura constrói soberania.

É essa a escolha na cédula.



**País que trata ciência como
despesa corta no primeiro aperto
e paga caro para sempre.**

**País que trata ciência como
infraestrutura constrói soberania.**

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

CADERNO TÉCNICO

Meio Ambiente e Clima

**Prevenção,
integridade ambiental
e desenvolvimento
com regra**

A agenda federal que decide se o Brasil transforma floresta, clima e prevenção em vantagem econômica ou segue pagando a conta dos desastres.

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as diretrizes de atuação de **Juliana Benício** na Câmara dos Deputados para a temática de meio ambiente e clima. O foco é transformar diagnóstico, prevenção e evidência em uma agenda legislativa concreta, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar, não executar diretamente.

A tese central é simples: **o Brasil não sofre de falta de lei ambiental. Sofre de problemas de execução.** Um sistema de licenciamento que virou disputa de força entre os Poderes em vez de instrumento de prevenção; um Estado que gasta bilhões respondendo a desastres e pouco prevenindo; e um estoque gigante de terra pública sem destinação definida, onde se concentra parcela relevante do desmatamento.

A TESE

Meio ambiente sério não é escolher entre produção e proteção. É tirar a decisão do improviso e colocar em processo, dado, prevenção e regra. Juliana, engenheira de produção, organiza essa agenda em três âncoras: anti-desperdício, prevenção como obra invisível e integridade do licenciamento.

O ponto de partida: onde o Brasil está

O país chega a 2026 com sinais contraditórios. O desmatamento caiu por quatro anos consecutivos e o Brasil mantém um dos melhores sistemas de monitoramento florestal do mundo. Ao mesmo tempo, milhões de hectares de florestas públicas seguem sem destinação definida, o gasto federal em prevenção permanece muito pequeno diante das perdas causadas por desastres e o licenciamento ambiental entrou no centro de uma disputa constitucional.

5.796 km²

desmatamento na Amazônia em 2025 — queda de 11,08%, menor taxa em 11 anos (PRODES/INPE)

7.235 km²

desmatamento no Cerrado em 2025 — queda de 11,49% sobre 2024 (PRODES/INPE)

~56 mi ha

florestas públicas não destinadas — área próxima ao tamanho da Espanha

R\$ 785,4 bi

prejuízos com desastres nos municípios entre 2013 e 2025 (CNM)

R\$ 9,5 bi

repasses da União aos municípios para proteção e defesa civil no período

1,2%

relação entre repasses de proteção/defesa civil e as perdas acumuladas

1.084

decretos de emergência ou calamidade no verão 2025/2026

83%

redução do desmatamento entre 2004 e 2012 durante o PPCDAm

59% a 67%

meta de redução líquida das emissões brasileiras até 2035, sobre 2005

A leitura equilibrada

A queda do desmatamento deve ser reconhecida: **dado não tem partido**. Mas a história também mostra que comando e controle oscilam. Entre 2012 e 2021, a taxa voltou a crescer de forma forte. O resultado de longo prazo depende de estrutura: terra pública destinada, cadastro validado, fiscalização estável e prevenção orçada.

Papel federal, execução local

Destinação de terras públicas, regras do CAR, mercado de carbono, licenciamento, orçamento de defesa civil e saneamento dependem de **lei, orçamento e fiscalização federais**. É exatamente nessa camada que atua uma deputada federal.

Principais gargalos: onde o sistema quebra

3.1 Licenciamento sem previsibilidade e integridade

Depois de 21 anos de tramitação, a Lei Geral do Licenciamento entrou em vigor em fevereiro de 2026 e já está sob questionamento no STF. O problema brasileiro é duplo: o licenciamento é lento e imprevisível, mas simplificação sem controle adequado transfere o risco para depois do dano. O TCU encontrou tempestividade em apenas **25% dos processos federais de rodovias**; ao mesmo tempo, tragédias como Brumadinho lembram que licença em dia não é sinônimo de segurança.

Rápido e íntegro não são opostos. O problema do licenciamento é desenho ruim e falta de capacidade do Estado.

3.2 Terra pública sem destinação e grilagem

Cerca de metade do desmatamento amazônico ocorre em terras públicas, boa parte sem destinação definida. O país mantém aproximadamente **56 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas**. Terra sem destino cria incentivo para o grileiro desmatar, criar fato consumado e depois pressionar por regularização.

3.3 CAR autodeclaratório e validação lenta

O Cadastro Ambiental Rural é autodeclaratório, mas a validação pelos estados avança lentamente. Sobreposições e fraudes permanecem no sistema, prejudicando o produtor honesto e oferecendo cobertura ao ilegal. Regularização fundiária e regularização ambiental são coisas diferentes: título de terra não apaga crime ambiental.

3.4 Mercado de carbono ainda sem operação plena

A Lei 15.042/2024 criou o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões. Em 2026, a estrutura de governança está sendo montada e as regras de medição seguem em regulamentação. O risco é o cronograma atrasar ou o mercado nascer sem credibilidade por falta de medição séria, registro único e prevenção de dupla contagem.

3.5 Petróleo e transição sem regra clara

O Brasil assumiu metas climáticas ambiciosas e, ao mesmo tempo, amplia a fronteira exploratória de petróleo. A questão não é decidir no grito entre "explorar" e "não explorar". É definir critério em lei: estudo público, prazo, segurança ambiental e contrapartida para transição e adaptação.



3.6 Prevenção de desastres subfinanciada

A conta ambiental mais próxima do eleitor do Rio é a chuva. Entre 2013 e 2025, os municípios acumularam **R\$ 785,4 bilhões** em prejuízos, enquanto os repasses federais para proteção e defesa civil corresponderam a apenas **1,2% desse valor**. A tragédia da Região Serrana de 2011, com 918 mortes, mostrou que desastre não é apenas evento climático: ocupação irregular, licenciamento frágil, drenagem e contenção insuficientes também matam.



3.7 Saneamento e Baía de Guanabara

O Marco Legal do Saneamento fixou metas de 99% de acesso à água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto até 2033. Nos dados mais recentes citados no material, **90 milhões de brasileiros ainda não têm coleta de esgoto**, apenas 51,8% do esgoto gerado é tratado e 39,5% da água tratada se perde antes de chegar às casas.

90 mi

brasileiros sem coleta de esgoto

51,8%

do esgoto gerado é tratado

39,5%

da água tratada se perde no caminho



3.8 Monitoramento sem execução estável

O INPE oferece um dos melhores sistemas de monitoramento florestal do mundo. A lacuna está em transformar alerta em ação: fiscalização, embargo, cruzamento de cadastros e orçamento estável. **Tecnologia ambiental só gera resultado quando o Estado consegue agir sobre o dado.**

Atuação no Legislativo federal

Seis frentes de mandato organizam a agenda. Todas cabem nas ferramentas reais de uma deputada federal: lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

4.1 Licenciamento com integridade

- Atuar nas correções legislativas e fiscalizar a regulamentação da Lei 15.190 após a decisão do STF;
 - Defender critérios objetivos para o que pode e o que não pode ser autodeclaratório;
 - Prever auditoria por amostragem obrigatória da Licença por Adesão e Compromisso (LAC);
 - Exigir transparência total: **licença, estudo, condicionante e auto de infração publicados em dado aberto**.
-

4.2 Prevenção no orçamento

- Orientar emendas e relatorias para drenagem, contenção de encosta, sistemas de alerta e estruturação da defesa civil municipal;
- Apoiar uma arquitetura federal permanente para adaptação e prevenção, inclusive propostas como a PEC 31/2024;
- Criar métrica pública anual de quanto o Orçamento da União destina à prevenção versus resposta e reconstrução.

4.3 Terra pública com destinação

- Legislar metas e prazos para destinação das florestas públicas não destinadas;
 - Estabelecer prazos de validação do CAR com cruzamento obrigatório de satélite, embargos e cadastros;
 - Combater anistia autodeclaratória de ocupação especulativa e, ao mesmo tempo, viabilizar **titulação séria do pequeno produtor de boa-fé**.
-

4.4 Mercado de carbono que funciona

- Fiscalizar o cronograma de implementação do SBCE;
 - Defender medição séria, registro único e regras contra dupla contagem;
 - Preservar a credibilidade do mercado de carbono como ativo econômico e ambiental.
-

4.5 Petróleo com regra

- Propor critério legal para decisões sobre novas fronteiras exploratórias;
 - Exigir estudo público, prazos definidos para o órgão licenciador e transparência decisória;
 - Vincular parte da renda de novas fronteiras de petróleo à transição energética e à adaptação climática.
-

4.6 Monitoramento com tecnologia

- Relatar e aperfeiçoar propostas que utilizem satélite, inteligência artificial, drones e dado aberto na fiscalização ambiental;
- Transformar alertas em ação por integração de bases e protocolos de resposta;
- Proteger orçamento e capacidade técnica de monitoramento contra ciclos políticos.

O fio que costura as seis frentes: tirar a decisão ambiental do improviso e do grito, e colocar em processo, dado e regra.

Mapa de pautas em tramitação

Lei Geral do Licenciamento / ADIs no STF Lei em vigor; julgamento no STF adiado, sem nova data

Fiscalizar regulamentação e atuar em correções legislativas conforme a decisão

SBCE — Lei 15.042/2024 Em regulamentação

Cobrar cronograma, integridade de medição e registro

PLs 510/2021 + 2.633/2020 No Senado, sem votação recente

Evitar regularização autodeclaratória que premie desmatamento especulativo

PEC 31/2024 Parada

Apoiar estrutura federal permanente para adaptação e prevenção

PL 1.297/2026 Em tramitação no Senado

Conectar monitoramento ambiental a satélite, IA e dado aberto

S Í N T E S E

Prevenir antes de remediar

O Brasil tem floresta, ciência, satélite, lei e capacidade produtiva. O que ainda falta é transformar esses ativos em estabilidade institucional. A estratégia deste mandato ataca exatamente os pontos onde a política ambiental costuma quebrar: licenciamento sem integridade, terra pública sem destinação, prevenção sem orçamento, mercado de carbono sem execução plena, transição energética sem regra e monitoramento sem resposta.

5.796 km²

desmatamento da Amazônia em 2025

~56 mi ha

florestas públicas não destinadas

1,2%

relação entre repasses de prevenção/defesa civil e perdas

90 mi

brasileiros sem coleta de esgoto

R\$ 785,4 bi

prejuízos municipais com desastres em 13 anos

6 frentes

de atuação legislativa federal



**Autorizar rápido
quem faz certo.
Punir rápido quem
faz errado.**

**É assim que se protege o meio ambiente
sem travar o país. E as duas coisas se decidem
no Congresso: prazo em lei, orçamento pra
fiscalizar e nenhuma anistia no atacado.**

JULIANA
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

CADERNO TÉCNICO

Micro e Pequenas Empresas

"Um país que pune quem cresce escolhe continuar pequeno."

Agenda legislativa para micro e pequenas empresas

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as diretrizes de atuação de **Juliana Benício** na Câmara dos Deputados para a temática das micro e pequenas empresas. Ele integra a série de cadernos da Agenda Brasil+ e foi construído a partir de estudos técnicos e da escuta com empreendedores realizada na série de encontros presenciais — onde o diagnóstico se repetiu em todos os setores: **o empresário brasileiro é punido por crescer**.

Propósito: transformar esse diagnóstico em uma agenda legislativa concreta e priorizada, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar.

A premissa que organiza tudo: as travas do pequeno negócio foram criadas por lei federal — e trava de lei federal se desfaz com lei federal.

Definição do setor e o tamanho do desafio

Micro e pequenas empresas — o MEI, a microempresa e a empresa de pequeno porte — são a base do emprego e da atividade econômica brasileira: o boteco, a costureira, a oficina, o salão, o pequeno prestador de serviço, a startup que começa. Só o estado do Rio de Janeiro tem **mais de 1,7 milhão de MEIs**, um dos maiores contingentes do país (gov.br, 2024). Em 2024, 3,9 milhões de brasileiros saíram da informalidade (Sebrae): 2,5 milhões viraram MEI e 1,4 milhão abriram micro ou pequenas empresas.

A escada do crescimento

A política pública para o pequeno negócio se resume a garantir que quatro degraus funcionem: **formalizar**, com custo e regra compreensíveis; **crescer**, sem penhasco tributário ao cruzar o teto; **vender**, com acesso real a crédito, compras públicas e mercado; e **recomeçar**, quando um projeto honesto falha, sem virar morte civil. Cada gargalo da Seção 3 corresponde a um degrau quebrado dessa escada.

O problema não é abrir empresa — é impedir que ela cresça. Abrir ficou rápido. **O gargalo está no que vem depois**: cada degrau do crescimento tem uma trava, e o pequeno negócio precisa de uma escada em que cada degrau funcione.

O desafio em números

**R\$ 81 mil /
4,8 mi**

tetos do MEI e do Simples,
congelados desde 2018

~R\$ 8,7 mi

onde o teto do Simples
chegaria se corrigido pela
inflação (FecomercioSP)

88%

dos pequenos negócios não
conseguem crédito (Sebrae)

3,9 milhões

brasileiros fora da
informalidade em 2024: 2,5
mi viraram MEI e 1,4 mi
abriram ME/EPP (Sebrae)

6 anos

que o Marco do
Reempreendedorismo (PLP
33/2020) espera votação na
Câmara

1,7 milhão

de MEIs no estado do Rio de
Janeiro, um dos maiores
contingentes do país (gov.br,
2024)

Por que a pauta é federal: Simples Nacional, MEI, reforma tributária, legislação trabalhista, marco de recuperação de empresas, compras públicas da União e regimes de exportação são todos matéria de lei federal. Nenhum prefeito ou governador destrava sozinho a escada do pequeno negócio.

Principais gargalos do setor

↗ 3.1 Tetos congelados e o penhasco tributário

Os limites do MEI (R\$ 81 mil) e do Simples (R\$ 4,8 milhões) estão **congelados desde 2018** — corrigido pela inflação, o teto do Simples estaria em torno de R\$ 8,69 milhões. A inflação empurra a empresa para fora do regime sem que ela tenha ficado mais produtiva. Ao cruzar a faixa, o empreendedor enfrenta troca de regime, custo contábil e risco de desenquadramento retroativo. O resultado é conhecido: **subfaturamento, fragmentação de CNPJs ou volta à informalidade**.

👛 3.2 A reforma tributária não foi desenhada para caber na pequena empresa

O Simples foi preservado na letra da lei, mas a decisão econômica ficou mais complexa. Em setembro, cada empresa escolhe entre o Simples "puro" e o "híbrido". Quem vende a outras empresas arrisca perder o cliente B2B pelo crédito menor de IBS/CBS. E o **split payment**, ao reter o imposto na venda, encurta o capital de giro de quem opera com margem apertada. **Escolha sem informação é loteria** — e a janela fecha em 30 de setembro.

📌 3.3 Crédito que não chega e falência que vira morte civil

Com a Selic em **14,00%**, o pequeno paga o juro mais alto do sistema (BCB): 88% não conseguem crédito (Sebrae). E quando um negócio honesto quebra, o rito especial de recuperação para MPE não funciona na prática — em São Paulo, em 10 anos, **só 4 MPes optaram pelo rito especial** (NEPI/PUC-SP). O Marco do Reempreendedorismo (PLP 33/2020) está parado na Câmara há quase 6 anos. Sem crédito para crescer e sem direito de recomeçar, o fracasso honesto vira sentença permanente.



3.4 Jornada de trabalho: o problema é real; o desenho precisa ser demonstrado

A **PEC 221/2019**, aprovada pela Câmara em 27 de maio, está na CCJ do Senado desde 21 de agosto, sob relatoria de Omar Aziz. O texto fixa na Constituição jornada máxima de 40 horas e dois dias de repouso, sem redução salarial, com transição de 14 meses. Para MEI, micro e pequenas empresas, regras transitórias específicas ficaram para futura lei complementar.

O custo humano da 6x1 é real. Mas os estudos mostram que a conta depende muito do setor e das hipóteses adotadas. Um estudo do Banco Inter sobre a redução da jornada para 40 horas estima queda de 0,82% do PIB no médio prazo antes de eventuais ganhos de produtividade. O Ipea estima aumento médio de cerca de 7,8% no custo da hora dos trabalhadores afetados, mas com impacto muito diferente sobre o custo das empresas: abaixo de 1% em setores como indústria e comércio e chegando a cerca de 6,6% em vigilância.

Essa diferença é o ponto: comércio, indústria, saúde, construção e serviços contínuos não funcionam da mesma forma, e empresas pequenas têm menos capacidade de reorganizar equipes que empresas grandes. Antes de gravar uma regra única na Constituição, é preciso medir o impacto por setor e porte e definir como será a adaptação.



3.5 O Estado compra pouco do pequeno — e paga atrasado

O Estado é o maior comprador do Brasil, mas compra pouco do pequeno e paga com atraso. A lei já reserva espaço (licitação exclusiva até R\$ 80 mil, cota de 25%), e o **Contrata+Brasil** é o embrião certo com a escala errada: 2,4 mil serviços e R\$ 13,7 milhões no primeiro ano (MGI, fev/2026). Na União Europeia, pagar o fornecedor em 30 dias é regra desde 2011. Para o pequeno, receber atrasado do maior comprador do país não é inconveniente — é risco de quebrar.



3.6 Exportação com prazo de validade e a mão de obra como teto invisível

No âmbito do **Acredita Exportação**, a MPE exportadora pode recuperar 3% do valor das exportações elegíveis até 31/12/2026. O desafio é garantir uma regra estável depois desse período — regra instável é veneno para quem exporta. E há o teto que não aparece em estatística fiscal: pergunte a qualquer dono de pequeno negócio o que trava a contratação e a resposta vem antes do imposto — falta gente preparada.

Atuação no Legislativo federal

Seis frentes de mandato, classificadas por prioridade, todas dentro dos instrumentos parlamentares: lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

4.1 Atualizar o teto do MEI e do Simples — sem criar um penhasco novo

PRIORIDADE MÁXIMA

- Corrigir a escada inteira: MEI, microempresa e empresa de pequeno porte — não só o primeiro degrau. A disputa já está na Câmara: o PLP 186/2026, do governo, corrige só o MEI; na comissão do PLP 108/2021, o relator defende corrigir a tabela inteira;
- Correção automática periódica por índice de preços: o reajuste deixa de ser favor político;
- Saída gradual de 12 a 24 meses para quem cruza o teto, com transição de obrigações e alíquotas;
- Tudo condicionado a **estimativa fiscal transparente** e a trava contra fracionamento artificial de empresas.

4.2 Fazer a reforma tributária caber na pequena empresa

PRIORIDADE MÁXIMA

- Informação massiva antes da janela de setembro (Simples puro × híbrido): escolha sem informação é loteria;
- Monitorar o dilema do crédito B2B e, se houver perda relevante de mercado, recalibrar em lei complementar;
- Obrigação acessória do híbrido tão simples quanto o DAS;
- **Split payment** com salvaguarda de fluxo de caixa para a MPE na regulamentação.

4.3

Crédito que chega e o direito de recomeçar

PRIORIDADE ALTA

- Garantia pública antes de subsídio, com competição entre bancos e transparência da taxa final — a mesma lógica defendida no caderno de economia criativa para ativos intangíveis;
 - Crédito assistido: dinheiro junto com gestão de caixa, precificação e digitalização;
 - Aprovar o **PLP 33/2020** (Marco do Reempreendedorismo), parado há quase 6 anos, com proteção a credores e trava antifraude;
 - Dado aberto de aprovação, custo e sobrevivência: programa que não publica resultado não merece renovação automática.
-

4.4

Jornada de trabalho: não constitucionalizar no improviso

PRIORIDADE ALTA

- Não apoiar a **PEC 221/2019** no texto atual sem estudo independente por setor, porte e regime e sem regras de adaptação para **MEI, ME e EPP** previamente definidas;
 - Se houver redução, exigir transição negociada e diferenciada, com prazo e proteção do emprego formal;
 - Apoio técnico e crédito para o pequeno reorganizar a operação; monitorar admissões, desligamentos, formalização, preços, produtividade e fechamento de empresas, com mecanismo de revisão;
 - Não subordinar reforma trabalhista estrutural ao calendário eleitoral: mudança constitucional exige estudo, debate e transição.
-

4.5

Vender para o maior comprador do país — e receber em dia

PRIORIDADE MÉDIA

- Pagamento em dia como prioridade nº 1: apoiar e emendar o **PL 4.409/2024** (30 dias, ordem cronológica, multa) — na União Europeia, é regra desde 2011;
- Escalar o Contrata+Brasil com meta pública de volume e de participação de MPE;

- Acesso digital simples: o MEI não pode precisar de despachante para vender ao Estado;
 - No RJ, estender a plataforma às compras das escolas: 1,7 milhão de MEIs encontrando demanda pública local.
-

4.6

Exportar sem pedágio e formar quem vai trabalhar nas pequenas

PRIORIDADE MÉDIA

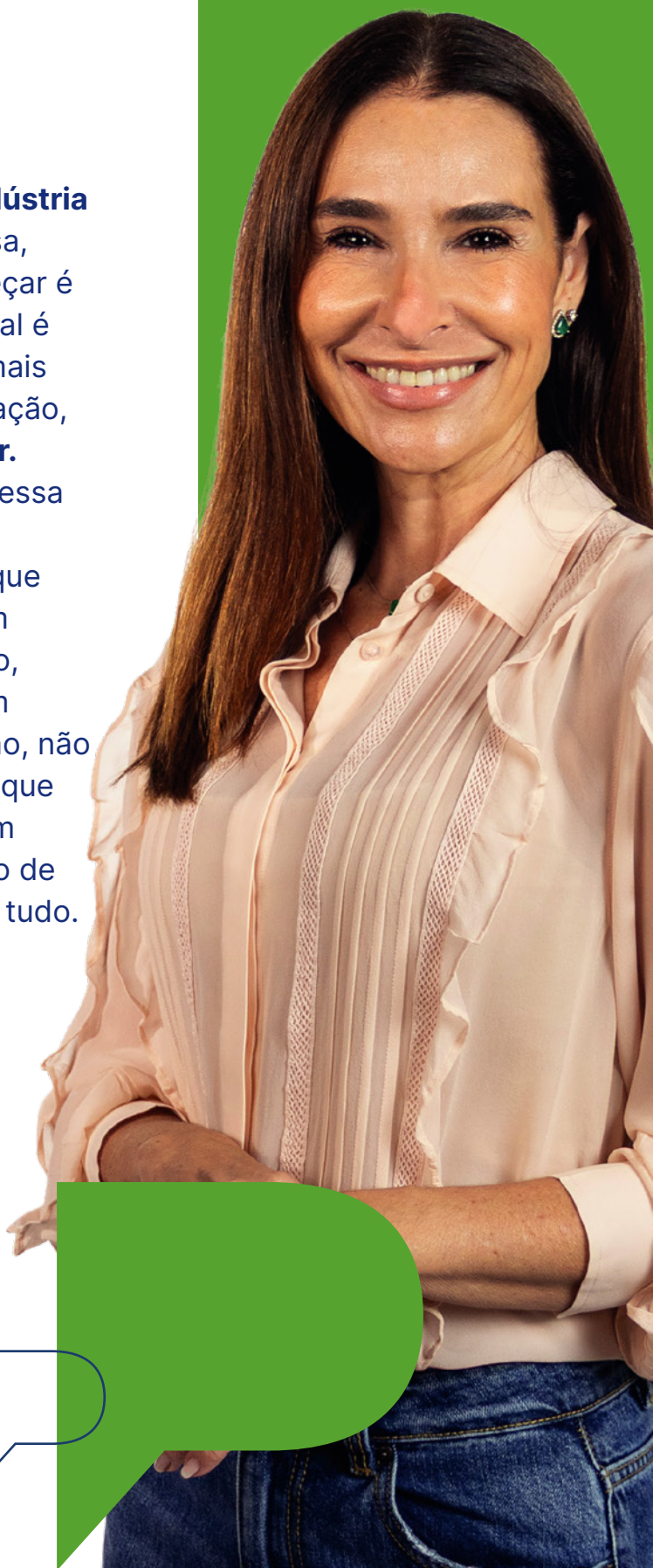
- Garantir, já no início do mandato, uma regra permanente e estável de devolução do resíduo tributário para a MPE exportadora;
- Formação técnica orientada por demanda real (PL 3.464/2025), com dado público de empregabilidade por curso;
- Levar ao debate federal o modelo das Plataformas Urbanas Digitais de Niterói: 2.000–2.500 atendimentos/mês em territórios vulneráveis;
- Emenda de bancada para infraestrutura de formação técnica e digital no estado do Rio.

S Í N T E S E

Que país essa agenda constrói

Um país onde **o boteco vira restaurante, a costureira vira confecção e a oficina vira indústria** — porque formalizar compensa, crescer não assusta e recomeçar é permitido. Mais empresa formal é mais emprego com carteira, mais produtividade e mais arrecadação, **sem subir um imposto sequer.**

A agenda ataca os gargalos dessa escada: teto corrigido sem penhasco, reforma tributária que cabe no pequeno, crédito com garantia e direito de recomeço, regra de jornada decidida com estudo, negociação e transição, não no improviso, compra pública que paga em dia e exportação com regra estável — com formação de gente preparada sustentando tudo.



**"Um país que pune
quem cresce **escolhe**
continuar pequeno."**

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

Dados e status legislativo atualizados para agosto de 2026, com base em legislação federal, tramitação oficial no Congresso e fontes públicas citadas ao longo do caderno. Como projetos e regulamentações podem avançar, o andamento deve ser reconfirmado em fontes oficiais antes de usos posteriores.

CADERNO TÉCNICO

Mobilidade e Transporte

Quem paga a conta, e quem cobra o resultado

Principais desafios e linhas de atuação de um mandato legislativo federal

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as diretrizes de atuação de Juliana Benício na Câmara dos Deputados para a temática da mobilidade e do transporte. Ele integra a série de cadernos da Agenda Brasil+ e foi construído a partir de estudos técnicos, dados verificados em fontes primárias e da escuta realizada nos encontros presenciais com especialistas e sociedade civil.

Propósito: transformar diagnóstico e escuta em uma agenda legislativa concreta, priorizada e executável, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar, não executar diretamente.



Definição do setor e cenário

Mobilidade é a política pública que decide quanto tempo o trabalhador perde no trajeto, quanto da renda familiar a passagem consome e quantas vidas o trânsito leva por ano. No Brasil, ela vive um paradoxo: nunca houve moldura legal tão moderna, e nunca a pergunta central do setor ficou tão sem resposta.

O marco do momento

Em junho de 2026, o Brasil sancionou a **Lei 15.432/2026**, o Marco Legal do Transporte Público Coletivo, após cinco anos de tramitação. Pela primeira vez, a lei reconhece que a passagem paga pelo passageiro não pode ser a única fonte de financiamento do sistema: separa a tarifa da remuneração da operadora, permite fontes extra tarifárias (publicidade, exploração comercial, instrumentos urbanísticos, valorização imobiliária), autoriza o uso da **Cide-Combustíveis** para subsidiar o transporte coletivo e vincula a remuneração das operadoras a metas de desempenho e qualidade.

O porém que define a agenda: os vetos presidenciais retiraram justamente os trechos que criavam obrigação de custeio: a obrigação de União, estados e municípios custearem integralmente as gratuidades, a vinculação dos subsídios à remuneração das operadoras e a destinação obrigatória de 60% da Cide às áreas urbanas. A lei só entra em vigor em **junho de 2027**. O Congresso aprovou a obrigação de pagar; a Presidência devolveu a lei sem a obrigação. O transporte brasileiro ganhou uma lei moderna, mas segue sem resposta para a pergunta mais antiga do setor: quem paga a conta.

O setor em números



143

municípios com tarifa zero no ônibus (NTU, junho/2026); **8 cidades** já suspenderam o passe livre em 2026 por dificuldade orçamentária



37.150

mortes no trânsito em 2024: **15.459 com motocicleta, 41,6% dos óbitos** (Atlas da Violência 2026, Ipea/FBSP)



300 mil

passageiros/dia útil no trem metropolitano do Rio: 270 km, 104 estações, 12 municípios



13,5 mi

passageiros no 1º ano do novo contrato das barcas da Baía de Guanabara; travessia perdeu **37% do movimento** entre 2019 e 2023



1,7 mi

solicitações de CNH em jan/2026, contra **369 mil** em jan/2025, após o fim da autoescola obrigatória (Senatran)



R\$ 32,10

remuneração mínima por hora rodada proposta no **PLP 12/2024** para motoristas de aplicativo, parado há mais de dois anos

⊕ Quem decide o quê

A divisão de competências organiza toda a agenda: **município** opera ônibus; **estado** responde por trens metropolitanos e barcas; **União** legisla sobre trânsito, tributa, financia e fiscaliza o dinheiro federal. Cada frente da Seção 4 está dentro da camada federal: moldura legal, orçamento e fiscalização.

A tese que orienta todo o documento: o Brasil aprende a escrever leis modernas de mobilidade, mas segue sem definir quem paga a conta e sem cobrar resultado do dinheiro que já gasta. Lei sem execução e benefício sem fonte é enxugar gelo.

Principais gargalos do setor

3.1 Financiamento do transporte coletivo: lei nova sem fonte de custeio

Durante décadas, o transporte coletivo foi financiado quase exclusivamente pela tarifa. Quando o passageiro some, o sistema quebra: menos gente pagando, menos ônibus rodando, espera maior, mais gente migrando para a moto e o carro: a espiral da perda de demanda, acelerada pela pandemia. A Lei 15.432/2026 criou as ferramentas para romper a espiral, mas os vetos retiraram a obrigação de custeio. Autorização sem obrigação e sem dinheiro no orçamento não resolve o problema estrutural do setor.

3.2 Tarifa zero: benefício sem fonte identificada

A gratuidade universal se espalhou como resposta ao peso da passagem no orçamento familiar: **143 municípios** mantêm tarifa zero. Mas a gratuidade não elimina o custo: apenas o transfere ao orçamento municipal. Cerca de **65% dessas cidades têm menos de 50 mil habitantes**; apenas 14 municípios acima de 100 mil moradores sustentam o modelo. Em 2026, pela primeira vez, houve recuo: 8 cidades suspenderam o passe livre, entre elas Porto Real (RJ). Retirar um benefício de quem organizou a vida em torno dele é a face mais cruel da promessa sem fonte. O desafio não é ser contra ou a favor da gratuidade: é exigir que toda gratuidade venha com a conta na mesa: quanto custa, de onde sai o dinheiro, o que deixa de ser feito.

3.3 Reforma tributária: a isenção que devolve menos do que promete

Pela **LC 214/2025**, o transporte público coletivo urbano, semiurbano e metropolitano rodoviário e metroviário é isento de IBS e CBS (art. 157), e o ferroviário e hidroviário urbanos têm redução de 100% (art. 285), em ambos os casos **sem direito a crédito**. A empresa não recolhe imposto sobre a tarifa, mas também não recupera o IBS e a CBS embutidos no diesel, nos pneus, nas peças, na energia e na frota. Já o transporte intermunicipal e interestadual e a aviação regional receberam redução de 40% com direito a crédito (arts. 286 e 287). Resultado: o serviço que a própria Lei 15.432 declara prioritário ficou com o único regime em que o benefício é parcialmente neutralizado pelo imposto que entra pelos insumos. Quem paga a diferença é o custo do sistema urbano. E, no fim, a tarifa ou o subsídio municipal.

A ASSIMETRIA, LADO A LADO

Transporte coletivo urbano rodoviário e metroviário

Isento (art. 157)

Sem direito a crédito. O IBS e a CBS dos insumos — diesel, pneus, peças, energia, frota — ficam no custo.

Intermunicipal, interestadual e aviação regional

–40% (arts. 286 e 287)

Com direito a crédito. O imposto pago nos insumos é recuperado pela empresa.



CONTEÚDO SINTÉTICO GERADO POR IA

3.4 Trilhos: trem sucateado, metrô prometido e o contraste com São Paulo

O Rio de Janeiro, segunda maior região metropolitana do país, passou 2026 trocando o operador de um trem sucateado: a SuperVia encerrou a operação em **29/05/2026**, após quase 30 anos de concessão e recuperação judicial desde 2021; o consórcio Nova Via Mobilidade (TrensRJ) assumiu por leilão judicial com um único interessado, contrato de 5 anos e previsão de mais de R\$ 600 milhões em investimentos. O **BNDES**, banco federal, responde por cerca de 70% da dívida da antiga concessionária.

A Linha 3 do metrô (Praça XV-Niterói-São Gonçalo) é prometida desde **1968** e, em ano eleitoral, voltou como estudo: dois estudos simultâneos, ambos pagos com dinheiro público. Um contratado pelo governo do estado com a FIPE e outro conduzido pela Coppe/UFRJ com R\$ 26 milhões de emendas parlamentares federais, com desenhos divergentes (28 km e 15 estações num caso; 50 km e 29 estações no outro). Enquanto isso, São Paulo iniciou em 27/03/2026 as obras do Trem Intercidades São Paulo-Campinas, primeiro trem de média velocidade do país, com custo comparável ao anunciado para a Linha 3. A diferença entre os dois estados não é dinheiro: é a distância entre transformar projeto em obra e transformar projeto em campanha.



RIO DE JANEIRO

Linha 3 prometida desde 1968

Dois estudos simultâneos pagos com dinheiro público, com desenhos divergentes.



SÃO PAULO

Obra iniciada em 27/03/2026

Trem Intercidades São Paulo-Campinas, com custo comparável ao da Linha 3.



3.5 Transporte aquaviário: a avenida subutilizada da Baía de Guanabara

A Baía de Guanabara é a ligação natural entre Rio, Niterói e São Gonçalo, e o país a usa cada vez menos: a travessia de barcas perdeu **37% do movimento entre 2019 e 2023** (Coppe/UFRJ). Desde 12/02/2025, o serviço é operado pelo consórcio Barcas Rio num modelo novo: o estado paga por **milha náutica navegada** e define grade, horários e embarcações, com contrato na casa de R\$ 1,9 bilhão e 13,5 milhões de passageiros no primeiro ano. O desenho contratual de comprar serviço medido, com régua de desempenho, é o caminho certo, mas o modal segue **fora da fila do financiamento federal** por falta de quem o defenda em Brasília.

-37%

movimento da travessia
entre 2019 e 2023

R\$ 1,9 bi

contrato do consórcio
Barcas Rio, em vigor
desde 12/02/2025

13,5 mi

passageiros no primeiro
ano do novo modelo

➡ Comprar serviço medido, com régua de desempenho, é o desenho certo. O que falta ao aquaviário urbano é **lugar na fila do financiamento federal**.

3.6 A década da moto: recorde de mortes no trânsito

A moto virou, ao mesmo tempo, ferramenta de trabalho de milhões de brasileiros e o principal foco da piora recente da segurança viária: das 37.150 mortes no trânsito em 2024, **15.459 foram com motocicleta, 41,6% dos óbitos**. Entre 2019 e 2024, as mortes com moto subiram **38%**, de 11.182 para 15.459. O Atlas da Violência 2026 associa essa escalada, entre outros fatores, à expansão do trabalho mediado por aplicativos e à ausência de proteção adequada para quem depende da moto para gerar renda. O peso da motocicleta varia muito entre os estados: no Piauí, ela esteve envolvida em 72,7% das mortes no trânsito em 2024. No outro extremo está o Rio de Janeiro, com a menor taxa do país: 7,8 mortes por 100 mil habitantes, contra 39,1 no Tocantins e 17,5 na média nacional. Onde há trem, metrô, barca e ônibus, o trabalhador não precisa arriscar a vida no corredor: é o **efeito protetor do transporte coletivo**. A resposta precisa juntar segurança viária e proteção do trabalhador, em vez de tratar os dois problemas separadamente. O Brasil é signatário da meta do Phatrans de reduzir as mortes pela metade até 2030; no ritmo atual, a meta não será cumprida.

41,6%

dos óbitos no trânsito em 2024 envolveram motocicleta

+38%

mortes com moto entre 2019 e 2024: 11.182 → 15.459

7,8

mortes por 100 mil no Rio, a menor taxa do país (39,1 no Tocantins)



Atuação no Legislativo federal

Sete frentes, organizadas em quatro eixos de poder real da Câmara: votação e regulamentação de leis, orçamento federal, correção tributária e fiscalização de recursos públicos.

4.1 Votar os vetos e regulamentar o Marco Legal do Transporte Público

PRIORIDADE

- Votar os vetos à Lei 15.432 em sessão do Congresso: **voto nominal e público**, que definirá se o financiamento do transporte terá obrigação de custeio ou ficará na mera autorização;
- Atuar na regulamentação durante o ano de vacância (até junho de 2027), que definirá como as fontes extratarifárias funcionarão na prática;
- Garantir a destinação da Cide ao transporte coletivo na Lei Orçamentária Anual, por emenda e voto: a lei abriu a torneira no papel; quem abre no orçamento é a Câmara.

4.2 Condicionar dinheiro federal à transparência de custos

- Defender que qualquer recurso da União no setor exija transparência obrigatória de custo por passageiro e por quilômetro. Em uma frase de mandato: **dinheiro federal só entra onde a conta é pública**;
- Debater a PEC 25/2023 (Sistema Único de Mobilidade) pelo financiamento, não pela intenção: a proposta acerta ao apontar que a União quase não participa do custeio; a divergência está no instrumento: gratuidade constitucionalizada e tributo novo sobre folha e veículos, na contramão da simplificação tributária recém-aprovada;
- Trazer o aprendizado internacional pelo princípio, não pelo imposto: sistema de transporte estável exige fonte permanente definida em lei, não sobra de orçamento (caso do *versement mobilité* francês).

4.3 Corrigir a assimetria tributária do transporte urbano

- Apresentar ou apoiar projeto de lei complementar corrigindo o **creditamento dos insumos** do transporte coletivo urbano (IBS/CBS), na janela de regulamentação da Reforma Tributária ainda aberta: pauta técnica, de baixa visibilidade e alto impacto na tarifa, matéria obrigatoriamente federal;
 - Estender a correção ao modal aquaviário urbano, submetido ao mesmo regime do art. 285 da LC 214/2025.
-

4.4 Fiscalizar o dinheiro federal nos trilhos do Rio

- Fiscalizar os R\$ 26 milhões de emendas federais que financiam o estudo da Coppe para a Linha 3 e os R\$ 20 milhões anunciados pelo Ministério das Cidades para estudos de expansão, com prazo, produto e publicidade. A pergunta-réguia: o que os R\$ 46 milhões públicos já gastos em estudos entregaram, e por que dois estudos para o mesmo trilho?
 - Acompanhar o BNDES, banco federal e credor de cerca de 70% da dívida da antiga concessionária dos trens, cuja recuperação interessa diretamente ao contribuinte;
 - Votar o orçamento e as seleções federais de mobilidade de que qualquer obra estrutural dependerá, sem prometer obra, tarifa ou linha, que não são competência de deputado federal.
-

4.5 Segurança viária: transformar meta em execução

- Legislar sobre **padrão nacional de segurança para o transporte por moto**: equipamento certificado, telemetria, seguro de acidente custeado pela plataforma e dado público de sinistro por empresa, para que cada cidade decida com evidência, não com liminar;
- Cobrar em comissão que a meta do Pnatrans (reduzir mortes pela metade até 2030) vire lista de ações com responsável, prazo e orçamento, na lógica do Vision Zero sueco: meta de redução vira lista de obras e fiscalizações, não promessa de papel;

- Votar o orçamento das ações federais de segurança viária: o capítulo em que fiscalização rende mais por real: cada ponto percentual de redução representa centenas de vidas por ano.
-

4.6 CNH: decidir com dados, não com lobby

- Exigir a série de dados de aprovação e sinistralidade dos habilitados pelo novo modelo antes de qualquer votação das três frentes de reversão em tramitação na Câmara (parecer na CCJ, comissão especial do PL 8085/14 e PDL 1031/25);
 - Tomar a **Lei 15.428/2026** como precedente de método: na tramitação da MP 1.327/2025, o Congresso preservou a exigência de exame de aptidão física e mental após o alerta técnico de mais de 35 entidades médicas. Baratear e simplificar a formação é uma coisa; dispensar avaliação de aptidão é outra. A lição é decidir com evidência, sem atropelo de prazo nem lobby .
-

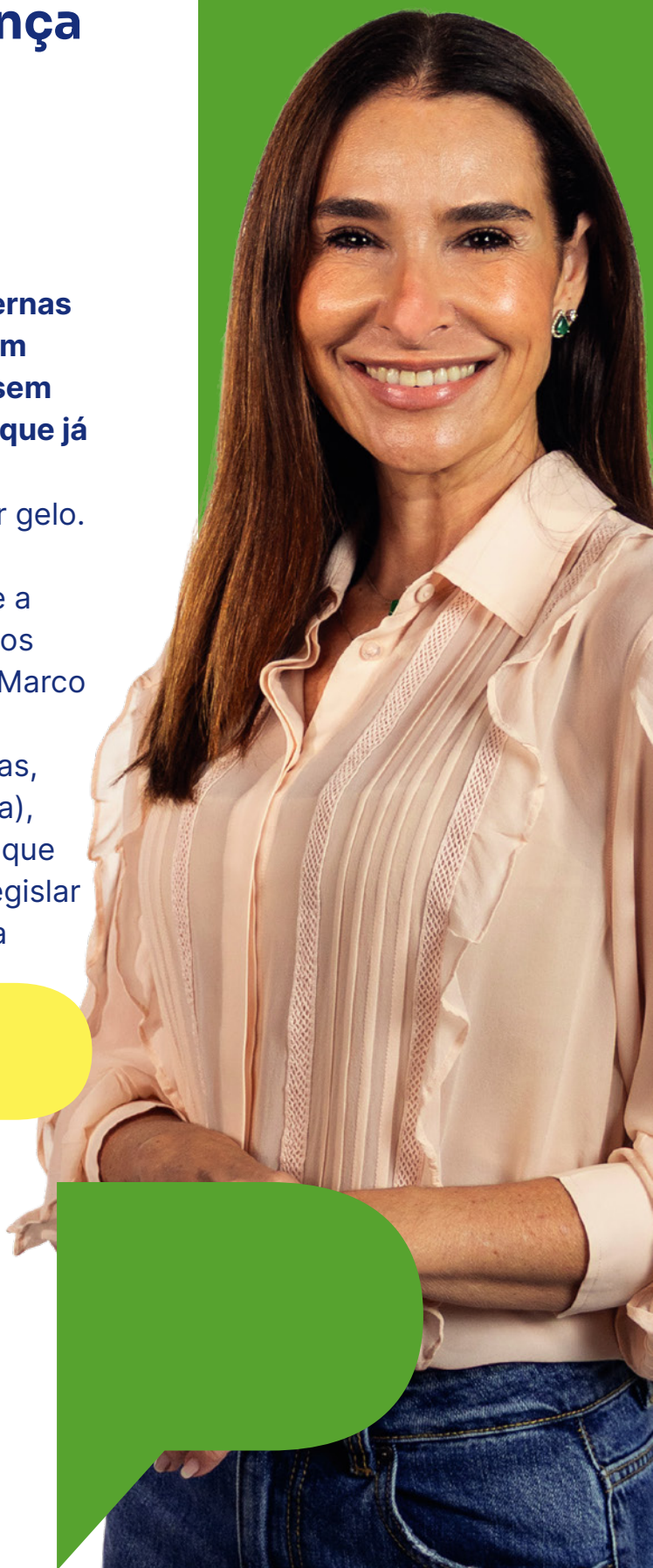
4.7 Regulamentação dos motoristas de aplicativo com método

- Atuar na comissão especial pela **inclusão de motociclistas e entregadores** no PLP 12/2024: o elo mais exposto, hoje fora do texto;
- Exigir como pré-requisito de votação a abertura de dados das plataformas sobre os ganhos reais da categoria, para que a regra nasça de número público, com piso transparente que o motorista confira na tela ;
- Defender proteção previdenciária desenhada para renda variável, sem retirar a autonomia que o próprio motorista valoriza, evitando a armadilha binária CLT versus autonomia que divide a categoria.

S Í N T E S E

Menos promessa de obra, mais cobrança de resultado

O fio que atravessa todos os desafios é o mesmo: **o Brasil aprende a escrever leis modernas de mobilidade, mas segue sem definir quem paga a conta e sem cobrar resultado do dinheiro que já gasta.** Lei sem execução e benefício sem fonte é enxugar gelo. As linhas de atuação deste mandato concentram-se onde a Câmara tem poder real: votar os vetos e a regulamentação do Marco Legal, destinar e fiscalizar o dinheiro federal (Cide, emendas, orçamento de segurança viária), corrigir a assimetria tributária que encarece o ônibus urbano e legislar com dado público: na CNH, na moto, no aplicativo.



Você paga a conta duas vezes.

No imposto que financia o transporte e no carro, na moto ou no aplicativo quando ele não funciona. Quem cobra o resultado precisa estar no Congresso.

Nota editorial: dados e status legislativo atualizados para agosto de 2026, com base nas fontes oficiais e técnicas citadas ao longo do caderno. Tramitações, regulamentações e julgamentos podem sofrer alterações; para atualizações posteriores, consultar as fontes oficiais correspondentes.

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

Juliana
Benício 4550
DEPUTADA FEDERAL

CADERNO TÉCNICO

Saúde

**O paciente brasileiro
não pode entrar num
labirinto**

Diretrizes para a atuação
no mandato federal

Status legislativo atualizado para agosto de 2026

JULIANA BENÍCIO · DEPUTADA FEDERAL · PSDB
CNPJ CANDIDATA: 68.553.036/0001-36

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as diretrizes de atuação de **Juliana Benício** na Câmara dos Deputados para a temática da saúde. O foco é transformar diagnóstico em **agenda legislativa concreta**, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar, não executar diretamente.

A TESE

O debate público da saúde é um falso dilema. O problema não é o SUS existir nem o plano existir. É que os 2 sistemas não conversam: não há prontuário integrado, não há porta de entrada organizada, não há coordenação de cuidado. Quando o sistema não se organiza, quem organiza é a família, no susto e no cartão de crédito.

O paciente brasileiro não entra num sistema, entra num labirinto.

Isso não se resolve com mais slogan. Se resolve com **engenharia de regra**, e regra federal se escreve na Câmara.

O papel federal

Tudo neste caderno cabe nas **5 funções do mandato**: legislar (Lei dos Planos, marco da judicialização, regras de formação médica), votar orçamento (R\$ 271,3 bilhões do Ministério da Saúde em 2026), emendar (a saúde é o maior destino de emendas do Congresso), relatar projetos e fiscalizar a execução, dos hospitais federais do Rio ao programa de filas. Nada aqui promete entrega de prefeito ou governador.

O TRIPLO PAGAMENTO EM NÚMEROS

R\$ 401 bi

gasto do SUS em
2022

R\$ 259 bi

gasto com planos
de saúde em 2022

R\$ 250 bi

gasto direto do
bolso das famílias
em 2022

**Quase R\$
1 tri**

somados no mesmo
ano (Contas de
Saúde do Brasil)

O ponto de partida: muito gasto, pouca coordenação

🔗 O problema

O Brasil gastou **9,8% do PIB** em saúde em 2022, acima da média da OCDE, de 9,2%. Mas com uma anomalia que explica tudo: apesar de ter um sistema universal, o Brasil tem uma participação privada no financiamento da saúde muito maior do que a observada em sistemas universais comparáveis, como os do Reino Unido e de diversos países europeus. **Menos de 41% do gasto de saúde brasileiro é público**, contra mais de 80% no Reino Unido (Banco Mundial). O resto sai do plano descontado na folha e do bolso da família: a dimensão macro do triplo pagamento — imposto, plano e desembolso direto da família.

O desafio não é apenas colocar mais dinheiro no sistema. É fazer o recurso virar **atendimento contínuo, coordenação do cuidado e capacidade de funcionamento**. Equipamento sem técnico, manutenção e equipe vira inauguração, não saúde.

🎓 Lá fora

Nenhum país resolveu saúde só com mais dinheiro. Os sistemas que entregam mais com menos, como o britânico e o português, têm **porta de entrada única, médico de família e prontuário** que acompanha o paciente a vida inteira. O gargalo brasileiro é de arquitetura, e arquitetura de sistema nacional é matéria de lei federal.

Orçamento federal e emendas

- ① **Orçamento do Ministério da Saúde 2026 (sancionado 14/jan)**
R\$ 271,3 bilhões, ante R\$ 254,1 bilhões em 2025, na base oficial da sanção (Ministério do Planejamento / Agência Gov).

- ☰ **Emendas parlamentares no relatório setorial da saúde**
R\$ 21,4 bilhões, o maior volume entre todos os setores: quase 32% das 7.408 emendas ao Orçamento foram para a saúde (Agência Câmara, dez/2025).

- + **Regra legal**
No mínimo **50% das emendas individuais** têm de ir para ações e serviços públicos de saúde (legislação orçamentária).

- ☑ **Transparência**
O STF, na **ADPF 854** (a ação do orçamento secreto), exige rastreabilidade e conta específica na execução de emendas, com peso especial na saúde (STF, rel. min. Flávio Dino).

O desafio não é apenas colocar mais dinheiro no sistema. É fazer o recurso virar **atendimento contínuo, coordenação do cuidado e capacidade de funcionamento**.

Principais gargalos: onde o sistema quebra



3.1 A fila de especialistas e a falta de integração

PAUTA QUENTE · 2026

A fila de especialista é a cara da falência de coordenação. O Brasil tem **353 mil médicos especialistas**, 59% do total, mas eles se concentram nas capitais e na rede privada. Quem depende do SUS no interior espera meses entre consulta, exame e cirurgia.

PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

Lei 15.233/2025: sancionada sem vetos em 7/out/2025, origem na MP 1301/2025. Vigência até 2030.

Como funciona: 3 eixos — crédito tributário para hospitais e clínicas privadas que atenderem o SUS; troca de dívidas de operadoras com o SUS por atendimento; prestação direta pela União em urgências reconhecidas pelo Ministério.

Foco: 6 especialidades com as maiores filas — oftalmologia, ortopedia, cardiologia, otorrino, ginecologia e oncologia.

Resultado divulgado: 14,9 milhões de cirurgias eletivas no SUS em 2025, segundo o Ministério da Saúde.

A leitura técnica da Juliana. Comprar procedimento na rede privada alivia a fila hoje, mas não conserta a engenharia. Se o resultado da cirurgia não volta para o prontuário da atenção primária, o SUS paga o mutirão de 2026 e paga de novo a reinternação de 2028. **Mutirão sem integração é enxugar gelo com recibo.**



3.2 Judicialização: quando a fila anda no fórum

ESTRUTURAL · DE FUNDO

Quando a porta administrativa falha, o paciente bate na porta do juiz. Compreensível caso a caso, desastroso como sistema: o dinheiro sai do planejamento coletivo para a liminar individual, e ganha quem tem advogado, não quem tem mais urgência.

162 mil

novas ações de saúde na 1ª instância em 2024; 76,8 mil em 2020: alta de 110,9% (CNJ)

R\$ 3,2 bi

gasto do Ministério da Saúde em 2024 só para cumprir decisões judiciais de medicamentos (Siga Brasil)

R\$ 2,7 bi

em 2024 para decisões que beneficiaram 6 mil pacientes, o orçamento inteiro do Farmácia Popular (AGU)

70%

de todo gasto federal com judicialização em 5 anos foi para 10 medicamentos de altíssimo custo

Nos Temas 6 e 1.234, o STF criou critérios rígidos para conceder medicamento fora da lista do SUS: evidência científica, negativa administrativa comprovada, ausência de substituto incorporado e definição de qual ente paga. Os critérios viraram as **Súmulas Vinculantes 60 e 61**. O Tema 793 segue valendo: a responsabilidade é solidária, mas o juiz deve direcionar custo conforme a divisão real do SUS.

O ponto que quase ninguém explica. Registro na Anvisa, preço máximo, incorporação ao SUS pela Conitec e entrega na ponta são **4 decisões diferentes**. Remédio registrado não é remédio incorporado, e remédio incorporado sem orçamento e logística não chega ao balcão.



3.3 Planos de saúde: 53 milhões de clientes e uma lei de 1998

PAUTA QUENTE · 2026

A lei dos planos (**Lei 9.656**) é de 1998, de antes do smartphone. A ANS, agência que regula o setor, só limita reajuste dos planos individuais. O mercado migrou em massa para o coletivo, justamente onde não há teto.

Reajuste 2026	Teto de 5,11% para individuais e familiares (mai/2026–abr/2027), o menor da série — vale para só 14,5% do mercado. Os coletivos, mais de 7 em cada 10 vínculos, seguem sem teto (ANS, mai/2026: 53 milhões de beneficiários).
PL 7.419/2006	A reforma geral da Lei dos Planos tramita há 20 anos , com cerca de 270 projetos apensados. Relator atual: dep. Domingos Neto (PSD-CE), no lugar de Duarte Jr., que já tinha parecer pronto em 2023. O relator foi trocado; nenhuma votação.
Cancelamento unilateral	Onda de cancelamentos de contratos coletivos, incluindo casos com pessoas com autismo e idosos, gerou dezenas de projetos, como o PL 2.665/2024. Nenhum virou lei.
Cobertura fora do rol	A Lei 14.454/2022 derrubou o rol taxativo puro: tratamento fora da lista da ANS pode ser exigido com comprovação de eficácia. O contencioso migrou para a qualidade da evidência.
Ressarcimento ao SUS	Quando o cliente de plano usa o SUS, a operadora deve devolver o custo. Em 2024: R\$ 956,7 milhões cobrados e R\$ 769,4 milhões repassados ao Fundo Nacional de Saúde.

Enquanto a reforma não anda, o consumidor de plano coletivo segue com menos previsibilidade sobre reajustes, rescisões e negativas, e o Judiciário ocupa o espaço que deveria ser do Legislativo.

 3.4 Formação médica: avaliação séria com regra clara

PAUTA QUENTE · 2026

Editada em 19/jun/2026, a **MP 1.370/2026** torna o Enamed, exame nacional aplicado pelo MEC/Inep, requisito obrigatório para o registro profissional de quem entrar na faculdade de medicina a partir de agora — uma espécie de **OAB da medicina, só que estatal**. O pano de fundo: o Brasil abriu faculdades de medicina em ritmo recorde e a qualidade da formação virou dúvida pública.

Emendas à MP	479 emendas apresentadas, um dos maiores volumes do ano: disputa pesada entre faculdades, conselho profissional, corporações e governo.
--------------	--

A disputa institucional

Governo quer o exame no MEC. O CFM defende exame próprio (ProfiMed, PL 2.294/2024, em fase final no Senado). "Quem forma não deveria ser o mesmo que habilita", diz um lado; "conselho não pode ser cartório corporativo", diz o outro.

Judiciário já entrou

Em 5/ago/2026 o TRF1 suspendeu por liminar as sanções a faculdades mal avaliadas no Enamed 2025, até julgamento definitivo.

Prazo e relatoria

Prazo de deliberação prorrogado até 16/10/2026. Regime de urgência desde 3/8, trancando pauta. Relator: dep. Doutor Luizinho (PP-RJ).

Avaliação séria de quem vai cuidar de gente é inegociável. A discussão precisa combinar **régua pública, transição clara, recurso justo e segurança jurídica**, sem transformar a habilitação profissional em disputa corporativa ou em mudança atropelada.

+ 3.5 Piso da enfermagem: direito com sustentabilidade

PAUTA QUENTE · 2026

O piso nacional da enfermagem é lei desde 2022, mas o STF vinculou o valor à jornada de 44 horas, reduzindo o piso de quem trabalha menos horas. A **PEC 19** corrige o cálculo: referência de 36 horas e reajuste anual nunca abaixo da inflação. Aprovada por unanimidade na CCJ do Senado em 8/abr/2026, aguarda o Plenário — ainda faltam 2 turnos no Senado e 2 na Câmara, com 3/5 dos votos em cada. **Direito criado sem fonte de custeio vira boleto para prefeitura pequena e hospital filantrópico.** O voto responsável aprova o direito com a conta junto.

+ 3.6 Hospitais federais do Rio: fiscalização de atribuição direta

PAUTA QUENTE · RIO DE JANEIRO

O Rio concentra a única grande rede de hospitais próprios da União no país: **6 hospitais federais** (Bonsucesso, Andaraí, Cardoso Fontes, Ipanema, Lagoa, Servidores) mais os institutos INCA, INTO e Cardiologia. Fiscalizar essa rede é literalmente o trabalho de uma deputada federal do Rio.

593

leitões fechados no diagnóstico oficial de 2023

R\$ 610 mi

pactuados na municipalização de Andaraí e Cardoso Fontes (dez/2024)

R\$ 1,4 bi

investido na rede segundo balanço federal de fev/2026

1 a cada 40 min

nova ação judicial de saúde no TJRJ (abr/2025)

Promessa anunciada é ponto de partida, não entrega. A função constitucional da Câmara é fiscalizar se o recurso virou **leito aberto, fila menor e emergência funcionando**, com dado público e série histórica.

Atuação no Legislativo federal

Seis frentes de mandato, ligadas ao mesmo objetivo: fazer o sistema conversar, transformar orçamento em atendimento e escrever regra para o paciente — não para o balcão. Em cada frente, a alavanca parlamentar correspondente: lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

4.1 Financiamento: emenda com funcionamento e rastreabilidade

- Defender em lei que emenda de equipamento e obra de saúde só seja empenhada com **plano regional, custeio previsto e equipe garantida** — a mesma lógica da rastreabilidade da ADPF 854, um passo além;
- Votar no orçamento com prioridade em coordenação: sistemas de informação, regulação de filas e atenção primária, onde cada real rende mais;
- Fiscalizar execução, não só autorização: **orçamento aprovado não é serviço entregue**.

4.2 Fila de especialistas: medir, integrar e corrigir

- Fiscalizar o programa com métrica pública: tempo de espera por especialidade, por região, publicado. **O que não é medido vira propaganda**;
- Legislar a espinha dorsal que falta: **prontuário interoperável** entre SUS e rede privada e encaminhamento digital com prazo;
- Condicionar renovações: o programa vale até 2030 e o Congresso de 2027 decidirá sua continuidade com base em dado, não em marketing.

4.3 Judicialização: consertar a porta administrativa

- A resposta certa não é fechar a porta do juiz: é consertar a **porta administrativa** — prazo legal e transparência total nas decisões da Conitec, protocolo de exceção para doença rara e apoio técnico (NatJus) em todo tribunal;
 - Fiscalizar a plataforma nacional do Tema 1.234, que centraliza pedidos e ressarcimentos entre União, estados e municípios: **sem ela, a súmula vira letra morta**;
 - Transparência de preço: 10 remédios levaram 70% do gasto. Negociação centralizada e auditável de alto custo é pauta de lei e de fiscalização orçamentária.
-

4.4 Planos de saúde: destravar uma reforma votável

- Fatiar a reforma em **módulos votáveis**: em vez do texto gigante que nunca anda, aprovar por partes — 1º reajuste de coletivos com memória de cálculo, 2º rescisão unilateral, 3º transparência de negativas e rede;
 - Prazo com consequência automática: se a rede não atender no prazo da ANS, o reembolso do particular é automático, sem o paciente virar **despachante da própria doença**.
-

4.5 Formação e trabalho em saúde: qualidade com responsabilidade

- Acompanhar a tramitação da **MP 1.370/2026** e defender uma avaliação nacional séria, com transição clara e segurança jurídica para a formação médica;
- Acompanhar a **PEC 19/2024** sobre o piso da enfermagem, combinando valorização profissional com fonte de custeio que preserve municípios pequenos e hospitais filantrópicos.

4.6

Hospitais federais do Rio: fiscalização por indicador

- Fiscalizar a execução dos recursos federais e a reabertura efetiva de **leitos, centros cirúrgicos e emergências**;
- Cobrar séries públicas de fila, ocupação, capacidade instalada e funcionamento, para que **anúncio possa ser comparado com entrega**;
- Usar emendas e orçamento com lógica regional, conectando capital, Baixada, Norte Fluminense e Região dos Lagos às redes de referência e especialidades.

S Í N T E S E

Fazer o sistema conversar

Quase R\$ 1 trilhão por ano e o brasileiro pagando 3 vezes pela mesma consulta. Não falta dinheiro nem falta lei na saúde. **Falta engenharia: sistema que conversa, orçamento que vira atendimento e regra escrita para o paciente, não para o balcão.** Isso se escreve na Câmara dos Deputados.

Números-chave

R\$ 401 + 259 + 250 bi

SUS + planos + bolso das famílias em 2022. Quase R\$ 1 trilhão

R\$ 271,3 bi

orçamento do Ministério da Saúde em 2026, ante R\$ 254,1 bi em 2025 (dado oficial da sanção)

R\$ 21,4 bi

emendas parlamentares na saúde em 2026, o maior balcão do Orçamento

162 mil

novas ações de saúde pública em 2024, o dobro de 2020 (CNJ)

R\$ 2,7 bi 6 mil

pacientes atendidos por liminar em 2024, 1 Farmácia Popular inteiro (AGU)

5,11% × sem teto

reajuste máximo do plano individual em 2026; coletivo não tem limite

20 anos

de tramitação da reforma da Lei dos Planos (PL 7.419/2006): trocou de relator em 2025, segue sem votação

479

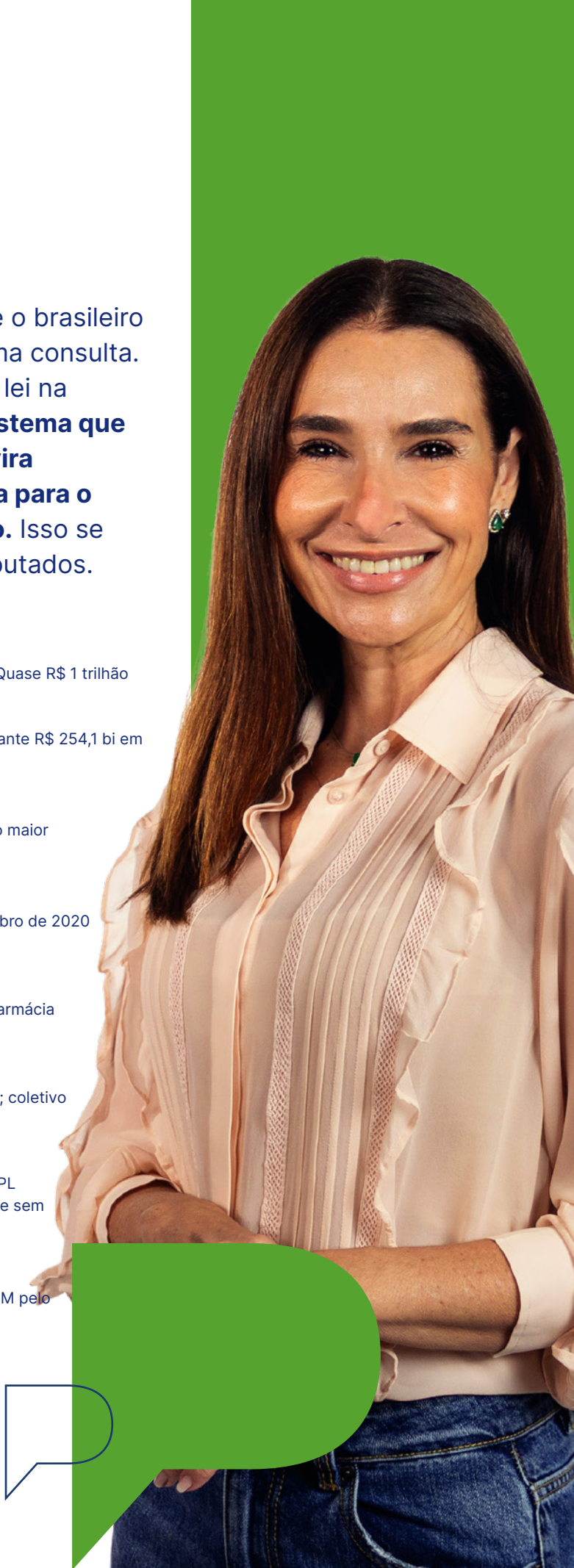
emendas à MP do Enamed: a briga MEC × CFM pelo registro médico

593

leitos fechados nos 6 hospitais federais do Rio no diagnóstico oficial de 2023

1 a cada 40 min

nova ação judicial de saúde no TJRJ (abr/2025)



Você paga a saúde 3 vezes.

No imposto, no plano e do próprio bolso.
E ainda espera na fila.
Não falta dinheiro: falta quem transforme
quase R\$ 1 trilhão por ano em atendimento.
Essa regra se escreve na Câmara.

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL

CADERNO TÉCNICO

Segurança Pública

**Asfixia financeira
do crime —
sem terceirizar a
soberania**

Prioridades federais
para um mandato

Apresentação do caderno técnico e seu propósito

Este caderno técnico consolida as diretrizes de atuação de **Juliana Benício** na Câmara dos Deputados para a temática da segurança pública. Ele é resultado da combinação de dois movimentos: os estudos técnicos produzidos pela equipe e a **escuta presencial** realizada na série de encontros Agenda Rio + Brasil, que reuniu especialistas do setor, gestores públicos e sociedade civil no Rio de Janeiro em julho de 2026.

Propósito: transformar diagnóstico e escuta em uma agenda legislativa concreta, priorizada e executável, dentro do que uma deputada federal de fato entrega — **legislar, votar orçamento, emendar, relatar e fiscalizar**, não executar diretamente.

A TESE QUE ORIENTA TODO O DOCUMENTO

Facção morre no caixa, não no tiroteio. E o crime só é forte porque o Estado é fragmentado — a polícia entra sozinha, a escola não vem, a lei solta, o dinheiro circula e o morador fica abandonado. **A agenda ataca o sistema inteiro.**

Definição do problema e cenário

O eixo que unifica tudo

Facção não é mais só "tráfico de drogas". Virou **poder territorial, econômico, político e cultural**. O crime organizado contemporâneo controla territórios e serviços, movimenta empresas de fachada, lava dinheiro em mercados regulados (como as bets), coopta jovens, produz cultura própria e disputa o próprio Estado. Enfrentá-lo exige tratar as quatro dimensões ao mesmo tempo — e não apenas o varejo armado do morro.

A consequência prática para o morador é direta: a barricada não barra só a polícia — barra o **SAMU, o bombeiro, a creche, o Uber e o caminhão de gás**. Segurança pública é, antes de tudo, a garantia de que o Estado inteiro chega ao território.

O cenário legislativo em agosto de 2026

SANCIONADA · MARÇO 2026

Lei Antifacção (Lei 15.358/2026)

Cria o crime de domínio social estruturado, com penas de 20 a 40 anos; institui instrumentos de asfixia financeira e o Banco Nacional de Dados de Organizações Criminosas.

NO SENADO · COMISSÕES

PEC da Segurança Pública (PEC 18/2025)

Aprovada na Câmara em março de 2026; encaminhada às comissões do Senado em 14 de agosto. Constitucionalizaria o SUSP, o FNSP e o Funpen — nada disso está em vigor ainda.

O risco de sempre: lei que não anda, financiamento sem carimbo, e a metade do Estado que não chega depois. Os instrumentos legais existem; a disputa de 2026 em diante é de **implementação, orçamento e fiscalização**.

Principais gargalos

3.1 O dinheiro do crime segue circulando

Bloqueio de bens, quebra de empresa de fachada e combate à lavagem: a Lei Antifacção já entregou os instrumentos, mas falta **inteligência financeira de verdade** — capacidade operacional em COAF, Receita Federal e Polícia Federal, e integração de dados entre União e estados. Sem isso, a asfixia financeira fica no papel e a facção segue forte onde importa: no caixa.

3.2 O "dia seguinte" que não chega

A operação abre a porta; se o Estado inteiro não entra depois, a porta fecha de novo. Retomadas territoriais sem ocupação social — escola, saúde, serviços, presença permanente — **devolvem o território à facção** em pouco tempo. Não existe hoje marco nem financiamento carimbado para a permanência do Estado após operações de grande porte.

3.3 Fronteira e costa vulneráveis: a rota do Solimões

O Brasil virou rota e mercado de consumo de cocaína, com o eixo **Tabatinga–Belém** escoando droga para a Europa. Defender fronteira e costa é cortar o crime na origem logística, não só no varejo do morro. O **SisGAAz** — sistema de monitoramento da costa, concebido em 2010 — só acionou sua primeira unidade de vigilância em julho de 2026, na Ilha Grande (RJ). **Uma unidade em 16 anos**, e a inteligência de fronteira segue desintegrada.

III 3.4 O comando que manda de dentro da cadeia

Não adianta prender se o comando segue mandando de dentro da cadeia. Faltam **vagas em presídios federais de segurança máxima**, isolamento real de lideranças e bloqueio efetivo de celular. O sistema prisional também falha na outra ponta: **punir não é vingar** — instituição forte pune firme, num lugar minimamente digno.

IV 3.5 O risco de a Lei Antifacção virar marketing

A lei existe; o risco é não haver execução. A PEC 18/2025 foi encaminhada às comissões do Senado em 14 de agosto; o FNSP e o Funpen podem virar **reserva de contingência**; e o país mede o indicador errado: quando a facção fica hegemônica, o homicídio até despenca, mas o território segue tomado. **O indicador que o morador quer é território livre** — ocupação territorial, não só taxa de homicídios.

V 3.6 Bets, lavagem e narcocultura

As bets tiram dinheiro do varejo, endividam em silêncio e podem lavar recurso de facção e do jogo do bicho. O relatório final da **CPI** apontou fluxos com o crime organizado — e foi rejeitado. A régua da publicidade existe no papel desde 2024 e foi endurecida em julho de 2026; o que falta é **fiscalização à altura** e mais transparência pública sobre controladores e beneficiários finais.

VI 3.7 Menores usados como isca pelo crime

Menores respondem por parcela minoritária dos homicídios — mas o crime organizado os usa como **isca fácil**, justamente porque a resposta penal não alcança a gravidade e a função exercida na facção: latrocínio, estupro, homicídio, fuzil na mão.



3.8 Prevenção fraca: a cooptação começa antes do confronto

Segurança começa antes do confronto. Onde não há escola integral nem contraturno, **a facção recruta**. O jovem que teria vaga em tecnologia e cultura vira estatística — quando poderia virar desenvolvedor, designer, piloto de drone.

Síntese do diagnóstico: o crime só é forte porque o Estado é fragmentado. O que falta para mudar isso não é ideologia — é gente séria que entende a engrenagem antes de mexer nela.

Atuação no Legislativo federal

Nove frentes de mandato, cada uma com sua alavanca federal — o instrumento concreto de atuação parlamentar: lei, orçamento, emenda, relatoria e fiscalização.

4.1 Asfixia financeira do crime — sem terceirizar a soberania

- Orçamento e fiscalização para **COAF, Receita Federal e Polícia Federal** — inteligência financeira de verdade;
 - Interoperabilidade do Banco Nacional de Dados de Organizações Criminosas com as bases estaduais;
 - Bens confiscados virando capacidade de investigação — o patrimônio do crime reinvestido no seu próprio enfrentamento.
-

4.2 Território e o "dia seguinte" — financiar a permanência do Estado

- Transferências federais condicionadas à ocupação social pós-retomada — o dinheiro só flui se escola, saúde e serviços entram junto;
 - Base jurídica para a permanência policial nos territórios retomados;
 - Marco do "dia seguinte" para operações de grande porte, com responsabilidades definidas entre União, estado e município.
-

4.3 Fronteira, costa e a rota do Solimões

- Orçamento de defesa orientado ao corte da logística do crime na origem;
- Acelerar a implantação do **SisGAAz**, que levou 16 anos para acionar sua primeira unidade de vigilância da costa;
- Integração da inteligência de fronteira entre forças e agências;
- Tecnologia de defesa como indústria nacional — soberania também é capacidade industrial própria.

4.4 Sistema prisional — e a ponte para o outro lado do país

- Orçamento do **Funpen** protegido contra contingenciamento;
 - Ampliação de vagas de segurança máxima em presídios federais;
 - Regras de isolamento de liderança e bloqueio de sinal nos presídios;
 - Ampliação e qualificação do parque prisional — **punição firme em lugar minimamente digno**.
-

4.5 Fazer a Lei Antifacção pegar — e medir o que importa

- Fiscalizar a implementação da Lei 15.358/2026 e do Banco Nacional de Dados;
 - Articular pela aprovação da **PEC 18/2025** no Senado e atuar no texto se ele voltar à Câmara, constitucionalizando SUSP, FNSP e Funpen;
 - Impedir que FNSP e Funpen virem reserva de contingência — **dinheiro carimbado é dinheiro que chega**;
 - Adotar indicadores de ocupação territorial, não só de homicídios: o indicador que o morador quer é território livre.
-

4.6 Bet, lavagem e narcocultura — cortar a torneira

- Transparência pública sobre controladores e beneficiários finais das casas de apostas e fiscalização da origem do capital;
- Fiscalização dura da publicidade — a régua de 2024, reforçada em 2026, só vale se for cobrada;
- Responsabilização efetiva do influenciador que promove aposta — sanção aplicada, não só prevista;
- Retomar, no Congresso, o enfrentamento dos fluxos apontados no relatório final da CPI das Bets — que foi rejeitado.

4.7 **Maioridade penal graduada**

A posição não é idade, é **gravidade e função**: latrocínio, estupro, homicídio, fuzil na mão de facção. O enquadramento deve se dar sempre pela gravidade do crime — reconhecendo que os menores respondem por parcela minoritária dos homicídios, mas são usados deliberadamente pelo crime organizado como **isca**.

4.8 **Prevenção como política federal**

- Financiar **escola integral e contraturno** de tecnologia e cultura via FUNDEB e programas federais — a União entra com a moldura e o dinheiro; a execução é municipal;
- Tirar o jovem da cooptação pela oferta concreta: **desenvolvimento de software, design, pilotagem de drone** — as portas da economia criativa como política de segurança.

4.9 **Guarda municipal na Constituição, não só na jurisprudência**

A guarda municipal já exerce policiamento ostensivo nas ruas — com aval do STF, mas sem constar no rol de segurança pública da Constituição. O Supremo reconheceu essa atuação (**ADPF 995 e Tema 656**), respeitadas as atribuições das demais forças e sem função de polícia judiciária. O Judiciário só ocupou esse espaço porque o Congresso o deixou vazio: **quando a realidade muda, quem escreve a regra é o Legislativo**.

O instrumento já está na mesa: a **PEC 37/2022** inclui as guardas municipais e os agentes de trânsito no rol dos órgãos de segurança pública do art. 144 da Constituição. Aprovada por unanimidade no Senado em maio de 2025, teve a admissibilidade aprovada na CCJ da Câmara em julho de 2026 — falta a comissão especial e a votação em dois turnos no Plenário.

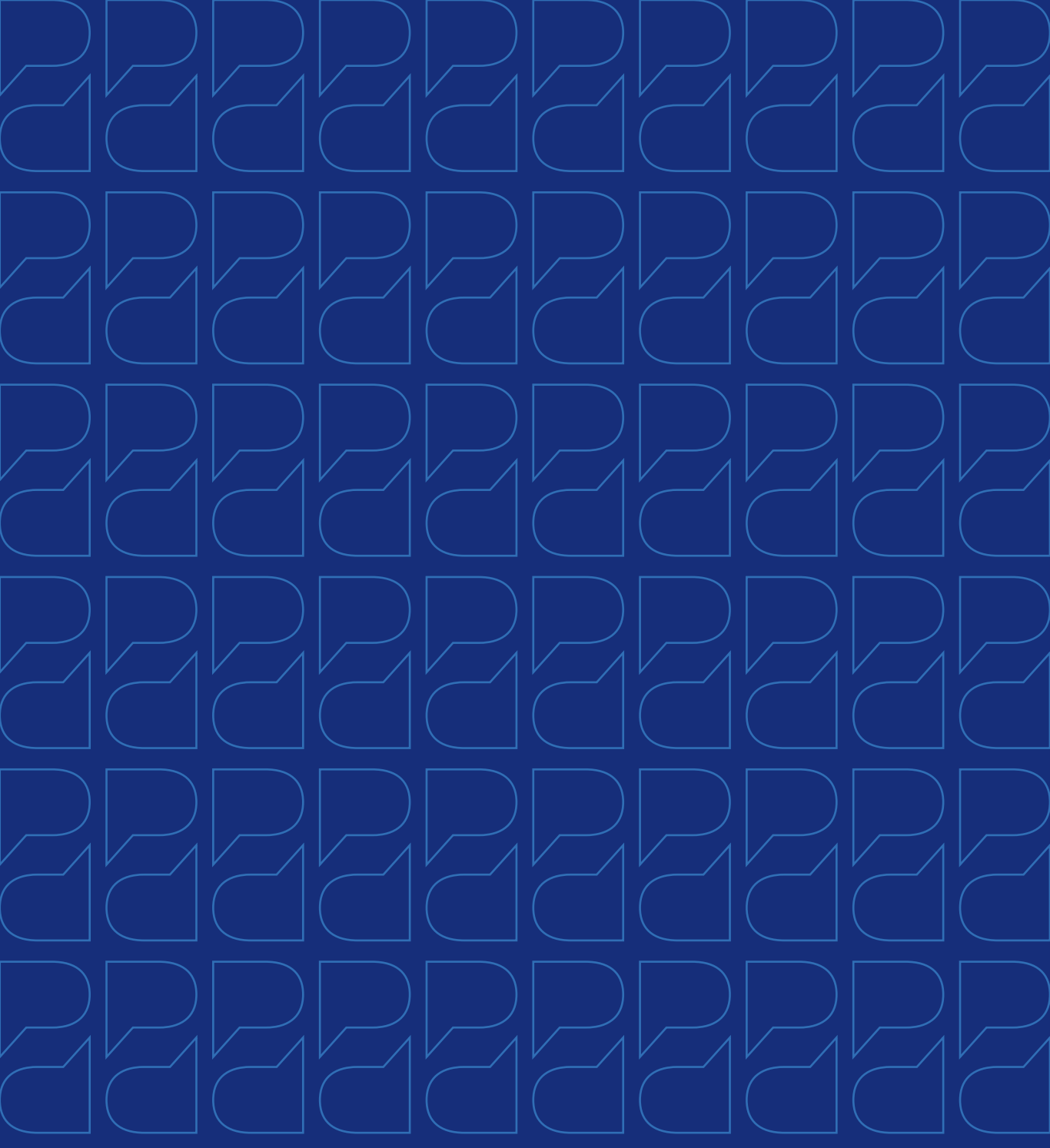
- Trabalhar para agilizar a PEC 37/2022 na Câmara — instalação da comissão especial, relatoria e votação em dois turnos no Plenário;
- Segurança jurídica para o guarda na ponta — atribuições expressas na Constituição, não construídas caso a caso no Judiciário;
- Município como primeira porta da segurança — guardas integradas ao SUSP, com regras claras de cooperação com as polícias estaduais e federais.

S Í N T E S E

Atacar o sistema inteiro

O crime só é forte porque o Estado é fragmentado. A polícia entra sozinha, a escola não vem, a lei solta, o dinheiro circula e o morador fica abandonado. A estratégia deste mandato é atacar o sistema inteiro: asfixiar o caixa, garantir o dia seguinte no território, cortar a logística na fronteira e na costa, isolar o comando preso, fazer a lei sair do papel com dinheiro carimbado e indicador certo, fechar a torneira da lavagem, disputar o jovem antes da facção e escrever a guarda municipal na Constituição.





**A polícia entra sozinha.
A escola não vem. A lei solta.
O dinheiro circula.**

**O crime só é forte porque o Estado
é fragmentado. Atacar o sistema inteiro,
do caixa da facção à vaga na escola,
se decide no Congresso.**

Juliana
Benício
4550
DEPUTADA FEDERAL